1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 482.203 de 30/11/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **29 (vinte e nove) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 29/11/2022, protocolado sob nº 572.029, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **482.203** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
FEDERACAO PAULISTA DE ESGRIMA FPE
CNPJ nº 46.286.571/0001-35

Natureza:
ATA ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:
TALITA ROBERTA LOPES:43695536870(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente

Adriana Araujo Paulo Rego
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

002013698231554 81

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1115914PJEA000065706DC22T

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Nome da PJ: FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

UF: SP Cidade: São Paulo

Logradouro: Rua Joaquim Floriano

Nº: 871 Complemento: 11º AND

CEP: 04534-013

Representante Legal:

Nome: MAURICIO FANELLI DE BRITO VIANNA

RG: 196695697 CPF: 265.989.548-19

Nacionalidade: brasileiro

Profissão: engenheiro Estado Civil: casado

E-mail: talitalopes@fusioncorp.com.br

Telefone: (11) 5555-8092

REQUER a efetivação do ato abaixo indicado, apresentando os dados essenciais à identificação das partes, bem como requer a dispensa da indicação de outros dados não essenciais, nos termos do art. 4º, § 1º, do Provimento CNJ 61/2017:

AVERBAÇÃO dos documentos apresentados junto ao registro primitivo da pessoa jurídica.

CNPJ: 46.286.571/0001-35
Cartório: 1º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP
Nº do Registro: 239140

DECLARA, ainda, que:

- A requerente não se enquadra nem como ME – microempresa nem como EPP – empresa de pequeno porte.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

5º TABELIÃO DE NOTAS

Assinatura (a caneta ou eletrônica)

RECONHECIMENTO NO VERSO

Scanned with CamScanner

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

Scanned with CamScanner

Página 000003/000029 Registro Nº 482.203 30/11/2022	Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA
CNPJ/ME Nº 46.286.571/0001-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de junho de 2022, às 19:00 horas, em primeira convocação, a **FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA** ("FPE"), localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 871, 11º andar, conjunto 111, sala 1, Itaim-Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-013, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.286.571/0001-35, associação de fins não econômicos filiada à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESCRIMA** ("CBE"), com seus atos constitutivos devidamente registrados perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 239.140, em sessão de 14 de junho de 1999, **realiza a presente assembleia geral extraordinária** ("AGE") na Rua Iaiá nº 77, 10º andar, conj. 101, Itaim Bibi CEP 04542-060, **em formato híbrido**, presencial ou por meio de videoconferência no sistema *Microsoft Teams,* que permitiu a participação e votação por parte das filiadas, nos termos do Art. 28, § 3º do Estatuto Social da FPE e em consonância com o Artigo 5º da Lei nº 14.010/20.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada e instalada em primeira convocação, conforme editais publicados nos dias 27, 28 e 31 de maio de 2022, cujas cópias são anexadas à presenta ata, bem como estando presente a totalidade das afiliadas da FPE que ao final subscrevem a presente ata no **ANEXO I**, todas devidamente qualificadas no **ANEXO II.**

3. **MESA:** Sra. **Suzana Pasternak Kuzolitz** como Presidente da Mesa, e indica a Sra. **Beatriz Fernanda Conter Fogliano** como Secretária da Mesa.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: ***(i)*** formalização e ratificação do pedido de renúncia do Sr. **ROBERTO PACHECO E SILVA**, conforme carta datada de 16 de fevereiro de 2021, ao cargo de Vice-presidente da FPE; ***(ii)*** aceitação do pedido de renúncia da Sra. **SUZANA PASTERNAK KUZOLITZ**, conforme carta datada de 27 de maio de 2022, ao cargo de Presidente da FPE, que, ainda que resignatária e sob pena de acefalia da FPE, conforme disposto no Art. 50 do Estatuto Social da FPE, bem como em atendimento ao seu dever de representar a FPE em juízo ou fora dele na qualidade de representante legal, e considerando também que compete a Presidente, presidir as assembleias gerais, a Sra. **SUZANA PASTERNAK KUZOLITZ** assume o compromisso de condução dos trabalhos assembleares; ***(iii)*** aceitação do pedido de renúncia da Sra. **CAROLINA XAVIER DA SILVEIRA MOREIRA**, conforme carta datada de 27 de maio de 2022, ao cargo de membro do Conselho Fiscal da FPE; e ***(iv)*** eleição dos Srs. **MAURICIO FANELLI DE BRITO VIANNA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG 19.669.569-7, inscrito no CPF sob nº 265.989.548-19 para exercer o cargo de Presidente da FPE, e **RICARDO JOSÉ DOLPHINO SALLES**, brasileiro, educador físico, portador do RG 43.522.551-0, inscrito no CPF sob nº 343.565.478-37, para exercer o cargo de Vice-Presidente da FPE, ambos com mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data da presente Assembleia Geral Extraordinária.

5. **DEBATES E DELIBERAÇÕES:** Passando ao exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os afiliados presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) ratificar os atos praticados pelo Sr. **ROBERTO PACHECO E SILVA,** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.657.095-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.211.408-29, residente

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 1.777, apartamento 32, bairro Higienópolis, CEP 01227-200, no cargo de Vice-Presidente da FPE, nos termos do Art. 48, §2º e Art. 49, §1º do Estatuto Social da FPE, que a despeito de ter apresentado o termo de renúncia no dia 16 de fevereiro de 2022, permaneceu em seu cargo até a presente data, em razão de não ter existido um substituto legal habilitado a se empossar no referido cargo durante este período.

Ato seguinte, os afiliados formalizam, ratificam e aceitam o pedido de renúncia do cargo de Vice-presidente da FPE apresentado pelo Sr. **ROBERTO PACHECO E SILVA**, conforme termo de renúncia anexo ("**ANEXO III**"), que deixa de desempenhar suas funções a partir desta data;

(ii) ratificar os atos praticados pela Sra. **SUZANA PASTERNAK KUZOLITZ**, brasileira, casada, engenheira, inscrita sob o CPF de nº 165.973.818-07 e RG de nº 15519885-3, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Áustria, 141, Jardim Europa, CEP 01447-010, no cargo de Presidente da FPE, nos termos do Art. 48, §2º e Art. 49, §1º do Estatuto Social da FPE, que a despeito de ter apresentado o termo de renúncia no dia 27 de maio de 2022, permaneceu em seu cargo até a presente data, em razão de não ter existido um substituto legal habilitado a se empossar no referido cargo durante este período.

Ato seguinte, os afiliados formalizam, ratificam e aceitam o pedido de renúncia do cargo de Presidente da FPE apresentado pela Sra. **SUZANA PASTERNAK KUZOLITZ**, conforme termo de renúncia anexo ("**ANEXO IV**"), que deixa de desempenhar suas funções a partir desta data;

A Sra. Presidente, declarou ainda a impossibilidade em realizar a eleição na data correta, de acordo Estatuto Social da FPE em vigor, e acrescenta que no período de 02/05/2018 até a presente data, esteve à frente da entidade, com os demais diretores, respondendo judicial e extrajudicialmente e jamais deixando a entidade sem a devida administração, conforme demonstra a declaração em anexo. Não obstante, informa a Sra. Presidente, que até a presente data, não houve qualquer tipo de impugnação ou questionamento quanto à sua validade jurídica, ou quanto aos atos praticados. Ainda com a palavra, a Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 173 da Lei 10.406/02, a ratificação de todos os atos praticados desde aquela época até a presente data, o que, após votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes;

(iii) aceitar o pedido de renúncia do cargo de do cargo de Conselheira Fiscal da FPE apresentando pela Sra. **CAROLINA XAVIER DA SILVEIRA MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 21.519.825-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 258.403.118-39, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jericó, 227, apartamento 214, CEP 05435-040, conforme termo de renúncia anexo ("**ANEXO V**");

(iv) eleger o Sr. **MAURICIO FANELLI DE BRITO VIANNA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG 19.669.569-7, inscrito no CPF sob nº 265.989.548-19 para exercer o cargo de Presidente da FPE, com mandato de 4 (quatro) anos, a contar da presente data, conforme termo de posse anexo ("**ANEXO VI**"); e o Sr. **RICARDO JOSÉ DOLPHINO SALLES**, brasileiro, educador físico, portador do RG 43.522.551-0, inscrito no CPF sob nº 343.565.478-37, para exercer o cargo de Vice-Presidente da FPE, com mandato de 4 (quatro) anos, a contar da presente data, conforme termo de posse anexo ("**ANEXO VII**").

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e achada

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

conforme, foi assinada pela Presidente e pela Secretário em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo. **MESA** Sra. Suzana Pasternak Kuzolitz, como Presidente da Mesa e Sra. Beatriz Fernanda Conter Fogliano, como Secretária da Mesa. **AFILIADOS**: **CLUB ATHLETICO PAULISTANO** por Roberto Pacheco e Silva; **ESPORTE CLUBE PINHEIROS** por Maurício Fanelli de Brito Vianna; e **CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO** por Silvia Akemi Takada Távora.

São Paulo - SP, 06 de junho de 2022.

MESA:

Suzana Pasternak Kuzolitz
Presidente

Beatriz Fernanda Conter Fogliano
Secretária

DOCS - 3429788v1 / 1779-1

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA
CNPJ/ME Nº 46.286.571/0001-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I

Lista de Presença daa Assembleia Geral Extraordinária da Federação Paulista de Esgrima realizada em 06 de junho de 2022.

AFILIADOS:

CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Sr. Roberto Pacheco e Silva

ESPORTE CLUBE PINHEIROS
Sra. Maurício Fanelli de Brito Vianna

CIRCULO MILITAR DE SÃO PAULO
Sra. Silvia Akemi Takada Távora

*****

Página
000007/000029
Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA
CNPJ/ME Nº 46.286.571/0001-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

ANEXO II

Qualificação dos Associados à Federação Paulista de Esgrima – FPE

CLUB ATHLETICO PAULISTANO, associação privada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.927.472/0001-16, com sede na Rua Honduras, nº 1.400, Jardim América, CEP 01428-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

ESPORTE CLUBE PINHEIROS, associação privada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.854.205/0001-66, com sede na Rua Angelina Maffei Vita, nº 493, Jardim Europa, CEP 01455-902, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CIRCULO MILITAR DE SÃO PAULO, associação privada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.916.763/0001-71, com sede na Rua Abílio Soares, nº 1589, Paraíso, CEP 04005-005, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

*****

Página
000008/000029

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA
CNPJ/ME Nº 46.286.571/0001-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

ANEXO III

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

São Paulo 16 de fevereiro de 2021

À Federação Paulista de Esgrima

Sra. Suzana Pasternak Kuzolitz

Assunto: Renuncia do cargo de Vice-presidente da Federação Paulista de Esgrima

Prezada senhora.

Venho por meio desta apresentar minha renuncia as cargo de Vice-presidente da Federação Paulista de Esgrima por motivos de ordem pessoal.

Agradeço o apoio e a parceria nesse período em que estivemos juntos na gestão da FPE e desejo muito sucesso na condução da esgrima paulista.

7º Reg. Civil
Consolação

Atenciosamente

Roberto Pacheco e Silva

RG – 9.657.095-7

CPF – 033.222.408-29

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO — Bel. Aldegar Fiori, Oficial
RUA DA CONSOLAÇÃO, 2222 - CEP 01302-001 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 3881-4557 / 3887-4556 / 3231-2136

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ROBERTO PACHECO E SILVA, em documento sem valor econômico. Dou fé.

São Paulo, 03 de junho de 2022.
Em Testº _____ da verdade.

Selo(s): 1 Ato:AA-0708871
Válido somente com selo de autenticidade – R$ 7,50

Marcelo Neves de Oliveira
Escrevente Designado

Selo de Autenticidade — Cartório 26 Ofício — Cód. Est. Pedro — 119099 — FIRMA 1 — S11034AA0708871

Página 000010/000029 Registro Nº 482.203 30/11/2022	Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

CNPJ/ME Nº 46.286.571/0001-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IV

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

São Paulo, 27 de maio de 2022

À
Federação Paulista de Esgrima – FPE
Rua Joaquim Floriano, nº 871, 11º andar, cjto. 111, sala 1
Itaim-Bibi, São Paulo/SP – CEP 04534-013

Termo de Renúncia

Eu, **SUZANA PASTERNAK KUZOLITZ**, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CPF sob o nº 165.973.818-07 e portadora do RG nº 15519885-3, residente e domiciliada na Rua Áustria, 141, Jardim Europa, na cidade de São Paulo, CEP 01447-010, renuncio, em caráter irretratável, ao cargo de Presidente da Federação Paulista de Esgrima - FPE, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.286.571/0001-35.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

CARTÓRIO DE NOTAS 19º

Suzana Pasternak Kuzolitz

19º TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO TOLEDO
Avenida Rebouças, 3839, Jardim Paulistano - São Paulo - SP
CEP: 05401-450 - Telefone: (11) 3815-9855
Reconheco por semelhanca 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de: (1) SUZANA PASTERNAK KUZOLITZ
São Paulo, 24/06/2022. Em test. _____ da Verdade.
ESMERALDO MARIANO DE MELO - ESCREVENTE
Valor: R$ 7,50 Selos(s): 1024AA811004

CARTÓRIO 19 TABELIONATO DE SÃO PAULO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111344
FIRMA
S11024AA0811004

Página 000012/000029 Registro Nº 482.203 30/11/2022	Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA
CNPJ/ME Nº 46.286.571/0001-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

ANEXO V

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

São Paulo, 27 de maio de 2022

À
Federação Paulista de Esgrima – FPE
Rua Joaquim Floriano, nº 871, 11º andar, cjto. 111, sala 1
Itaim-Bibi, São Paulo/SP – CEP 04534-013
At: Sra. Suzana Pasternak (Presidente)
e-mail: presidente@esgrimasp.org.br

Termo de Renúncia

Eu, Carolina Xavier da Silveira Moreira, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 21.519.825-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.403.118-39, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jericó, 227, apartamento 214, CEP 05435-040, renuncio, em caráter irretratável, ao cargo de Conselheira Fiscal da Federação Paulista de Esgrima - FPE, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.286.571/0001-35, cujo mandato encerrar-se-ia em 02 de maio de 2022.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

CAROLINA XAVIER DA SILVEIRA MOREIRA:25840311839

Assinado de forma digital por CAROLINA XAVIER DA SILVEIRA MOREIRA:25840311839
Dados: 2022.06.06 09:20:02 -03'00'

Carolina Xavier da Silveira Moreira

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA
CNPJ/ME Nº 46.286.571/0001-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

ANEXO VI

Termo de Posse

Neste ato, **MAURICIO FANELLI DE BRITO VIANNA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG 19.669.569-7, inscrito no CPF sob nº 265.989.548-19, declara sob as penas da lei, não estar impedido de atuar na Presidência da **Federação Paulista de Esgrima – FPE**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.2886.571/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 117, Centro, CEP 01.048-100, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 239.140, em sessão de 14 de junho de 1999 ("FPE"), por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e assim, mediante este Termo de Posse e por força dele, foi investido e toma posse no cargo de Presidente da FPE, tendo sido devidamente eleito por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de junho de 2022, tendo seu mandato de 4 (quatro) anos, a contar da presente data.

São Paulo – SP, 06 de junho de 2022.

MAURICIO FANELLI DE BRITO VIANNA
Presidente

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA
CNPJ/ME Nº 46.286.571/0001-35

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

ANEXO VII

Termo de Posse

Neste ato, **RICARDO JOSÉ DOLPHINO SALLES**, brasileiro, educador físico, portador do RG 43.522.551-0, inscrito no CPF sob nº 343.565.478-37, declara sob as penas da lei, não estar impedido de atuar na Vice-Presidência da **Federação Paulista de Esgrima – FPE**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.2886.571/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 117, Centro, CEP 01.048-100, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 239.140, em sessão de 14 de junho de 1999 ("FPE"), por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e assim, mediante este Termo de Posse e por força dele, foi investido e toma posse no cargo de Vice-Presidente da FPE, tendo sido devidamente eleito por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de junho de 2022, tendo seu mandato de 4 (quatro) anos, a contar da presente data.

São Paulo – SP, 06 de junho de 2022.

RICARDO JOSÉ DOLPHINO SALLES
Vice-Presidente

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

Central RTDPJBrasil
Serviço Nacional dos Cartórios de TD & PJ

DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

TALITA ROBERTA LOPES, CPF: 436.955.368-70, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.

Página 000017/000029

Registro Nº 482.203 30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

ESPORTE CLUBE PINHEIROS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **ESPORTE CLUBE PINHEIROS,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.854.205/0001-66, com endereço na Rua Angelina Maffei Vita, 667, Jardim Europa, São Paulo ("**OUTORGANTE**"), regularmente filiado à FPE – Federação Paulista de Esgrima, **neste ato representado de seu Presidente Ivan Gilberto Castaldi Filho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº: 4.691.062-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº: 004.150.338-45, **NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR**, o **Sr. Maurício Fanelli de Brito Vianna**, portador da cédula de identidade RG nº 19.669.569-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº: 265.989.548-19 ("**OUTORGADO**"), a quem confere poderes específicos para representar o direito de voz e voto do **OUTORGANTE,** na *ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA* da Federação Paulista de Esgrima, a ser realizada no dia 06 de junho de 2022, às 19h00min, em 1ª convocação, e às 19h30min em 2ª convocação, na Rua Iaiá, nº 77, conj. 101, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-060, podendo o **OUTORGADO** deliberar, em especial, sobre os seguintes itens propostos:

(i) Formalização e ratificação do pedido de renúncia do **Sr. ROBERTO PACHECO E SILVA**, conforme carta datada de 16/02/2021, ao cargo de Vice-presidente da FPE;

(ii) Aceitação do pedido de renúncia da **Sra. SUZANA PASTERNAK KUZOLITZ**, conforme carta datada de 27/05/2022, ao cargo de Presidente da FPE;

(iii) Aceitação do pedido de renúncia da **Sra. CAROLINA XAVIER DA SILVEIRA MOREIRA**, conforme carta datada de 27/05/2022, ao cargo de membro do Conselho Fiscal da FPE; e

(iv) Eleição dos **Srs. MAURICIO FANELLI DE BRITO VIANNA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG 19.669.569-7, inscrito no CPF sob nº 265.989.548-19 para exercer o cargo de Presidente da FPE; e **RICARDO JOSÉ DOLPHINO SALLES**, brasileiro, educador físico, portador do RG 43.522.551-0, inscrito no CPF sob nº 343.565.478-37, para exercer o cargo de Vice-Presidente da FPE, ambos com mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data da AGE.

Poderá ainda o **OUTORGADO** praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

IVAN GILBERTO CASTALDI FILHO
PRESIDENTE

Jurídico ECP

NATAÇÃO 1960 - ROMA MANOEL DOS SANTOS BRONZE
ATLETISMO 1976 - MONTREAL JOÃO C. DE OLIVEIRA BRONZE
JUDÔ 1984 - LOS ANGELES DOUGLAS VIEIRA PRATA
NATAÇÃO 1992 - BARCELONA GUSTAVO BORGES PRATA
NATAÇÃO 1996 - ATLANTA GUSTAVO BORGES PRATA E BRONZE
NATAÇÃO 2008 - PEQUIM CESAR CIELO OURO E BRONZE
JUDÔ 2008 - PEQUIM LEANDRO GUILHEIRO BRONZE
JUDÔ 2012 - LONDRES RAFAEL SILVA BRONZE
JUDÔ 2016 - RIO RAFAEL SILVA BRONZE
GINÁSTICA ARTÍSTICA 2016 - RIO ARTHUR NORY BRONZE
ATLETISMO 2020 - TÓQUIO ALISON DOS SANTOS BRONZE

(11) 3598-9700
Rua Angelina Maffei Vita, 667
CEP: 01455-902 - São Paulo
www.ecp.org.br

EC PINHEIROS 122 ANOS

Jurídico ECP Aprovado

Página 000018/000029 Registro Nº 482.203 30/11/2022	Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO
RUA ABÍLIO SOARES, 1589 – CEP 04005-005
Tel.: (11) 3056-4056
Diretoria de Esportes

PROCURAÇÃO

O Círculo Militar de São Paulo, entidade de prática desportiva, inscrita no CNPJ sob o nº 61.916.763/0001-71, com sede na Rua Abílio Soares, nº 1589, Paraíso, São Paulo, CEP: 04005-005, representada por seu Diretor de Esportes, Sr. **NELSON TURRI FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 655.861.158-91 e portador da carteira de identidade número 5.243.705, através deste Instrumento Particular de PROCURAÇÃO, nomeia e constitui como sua procuradora, **SILVIA AKEMI TAKADA TAVORA**, brasileira, inscrita no CPF sob o número 001.569.118-76 e portadora da carteira de identidade número 8.835.201-8, e-mail silviattavora@gmail.com, a qual confere poderes específicos de participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESGRIMA**, CNPJ Nº 46.286.571/0001-35, a realizar-se nesse dia 06/06/2022, às 19h em 1ª convocação, e às 19h30 em 2ª convocação, na Rua Iaiá nº 77, 10º andar, conj. 101, Itaim Bibi CEP 04542-060, para discutirem e deliberarem acerca de pauta previamente apresentada, podendo praticar todos os demais atos que se tornem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, resguardando os poderes do outorgante quanto a eventuais manifestações relativas a outras matérias.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Nelson Turri Filho
Diretor de Esportes
Círculo Militar de São Paulo

Página
000019/000029

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

CREDENCIAL

Pela presente credencial, o CLUB ATHLETICO PAULISTANO, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua Honduras nº 1400, CNPJ 60.927.472 / 0001-16, Inscrição Estadual 103.886.437.118, neste ato representado por seu Diretor de Esportes, Sr. Silas Grassi, portador do R.G. n.º 4.695.533 e CPF n.º 039.139.768-09, credencia o Srº. Roberto Pacheco e Silva, portador do RG nº 9.657.095-7 e CPF nº 033.211.408-29, a representar este Clube na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Federação Paulista de Esgrima a realizar-se no dia 06 de junho de 2022 , na cidade de São Paulo/SP, para tanto podendo votar e assinar o livro de presença e ata da reunião além de praticar demais atos para o bom desempenho da presente.

São Paulo, 02 de junho de 2022.

Silas Grassi
Diretor de Esportes

Rua Honduras, 1400 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 01428-900
esportes.atendimento@paulistano.org.br

Fone (11) 3065-2070
www.paulistano.org.br

Página 000020/000029

Protocolo nº 572.0239 de 29/11/2022 às 15:30:43h. Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo, Paulo Rogério Rego - Escrevente Autorizado.

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores

CNPJ/MF nº 65.913.436/0001-17 - NIRE nº 35.300.131.177

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 07/08/2020

Data, Horário e Local: 07/08/2020, às 10h, na sede. **Mesa:** Presidente: Sra. Vanessa Zampolo Faleiros; Secretário: Sr. Leticia Tiense Blazzi. **Convocações e Presença:** Totalidade. **Deliberações Tomadas por Unanimidade: (i)** pela aprovação da eleição da: (a) Sra. **Vanessa Zampolo Faleiros,** RG nº 29.925.805-1, CPF/MF nº 306.816.518-06; e (b) Sr. **Marcelo Henrique de Agostini,** RG nº 267687540 SSP-SP, CPF/MF nº 261.003.468-77. **(ii)** Além das funções previstas no Estatuto Social da Companhia e na regulamentação do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil ("BCB"), os diretores serão responsáveis pelas seguintes atribuições, conforme Instruções CVM aplicáveis: (a) Sr. **Fernando Augusto Cardozo:** Diretor Presidente, pela implementação e manutenção dos procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 505 de 27 de setembro de 2011 (normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários), (b) supervisão dos procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 542 de 20 de dezembro de 2013 (serviços de custódia de valores mobiliários), e (c) implementação e cumprimento de normas, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 598 de 03 de maio de 2018 (atividade de analista de valores mobiliários). (b) Sr. **Leonardo Uram:** Diretor sem designação e não responsável pela atividade de gestão nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários). (c) Sr. **Felipe Pinheiro Steinfeld:** Diretor sem designação e responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários). (d) Sr. **Flavio Pacheco Strunk:** Diretor Financeiro, Diretor Executivo e responsável pela gestão de risco da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários). (e) Sr. **Bazili Rossi Swiokło:** Diretor Executivo da Companhia e responsável pela política de segurança da informação e plano de continuidade de negócios, nos termos da Instrução CVM nº 612 de 21 de agosto de 2019. (f) Sr. **Luiz Matarazzo Silva Junior:** Diretor sem designação específica e responsável cumulativamente, pela: (a) implementação e cumprimento da Instrução CVM nº 497 de 03 de junho de 2011 (atividade de agente autônomo de investimento), e (b) cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM nº 539 de 13 de novembro de 2013 (verificação da adequação de produtos serviços e operações ao perfil do cliente). (g) Sr. **Marcos Brum Amaral:** Diretor sem designação e responsável cumulativamente, pelo: (a) cumprimento das normas da Instruções CVM nº 505 de 27 de setembro de 2011 (normas e procedimentos a serem observadas nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários), e (b) cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 542 de 20 de dezembro de 2013 (serviços de custódia de valores mobiliários). (h) **Vanessa Zampolo Faleiros:** Diretora sem designação específica e responsável pelo (a) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários); (b) cumprimento das obrigações estabelecidas na Instrução CVM nº 301 de 16 abril de 1999 (crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores), e (c) pela supervisão dos procedimentos da Instrução CVM nº 529 de 01 de novembro de 2012 (Ouvidoria). (i) **Marcelo Henrique de Agostini:** Diretor sem designação específica e responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, estabelecidas na Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários). **(ii)** Após as deliberações acima, decidem consolidar a composição da Diretoria que terá mandato unificado, vigente até 03 de janeiro de 2022. (a) Fernando Augusto Cardozo; (b) Leonardo Uram; (c) Felipe Pinheiro Steinfeld; (d) Flavio Pacheco Strunk; (e) Bazili Rossi Swiokło; (f) Luiz Matarazzo Silva Junior; (g) Marcos Brum Amaral; (h) Vanessa Zampolo Faleiros; e (i) Marcelo Henrique de Agostini. **(iv)** por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar quaisquer atos, firmar quaisquer documentos e tomar todas as medidas que se façam necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta Reunião. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais. São Paulo (SP), 07 de agosto de 2020. **Mesa:** Vanessa Zampolo Faleiros - Presidente; **Leticia Tiense Blazzi** - Secretária. **JUCESP** nº 359.296/21-0 em 28/07/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE SUMARÉ - SINPRO SUMARÉ/ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO: Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 32º do Estatuto Social desta entidade, comunico que foi registrada a chapa única, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 29/04/22, no Jornal Diário do Comércio: **Diretoria - Efetivos:** Presidente: Sérgio Marcus Silva Franco, Vice-Presidente: Maria Leite Neta, Secretário Geral: Adalberto Aparecido Abel, Tesoureiro: Lorena Galeotti Mendonça; **Conselho Fiscal - Efetivos:** Carlos Eduardo Veigas de Mattos Barreto, Celso Aparecido Firão, Almir Rogério da Costa; **Delegação Federativa - Efetivos:** Sérgio Marcus Silva Franco e Lorena Galeotti Mendonça; **Diretoria - Suplentes e Conselho Fiscal - Suplentes:** Francisco Carlos Giovanetti, Ana Maria Alves Batista, Carlos Martins, Fernando César Fante, Athos Alves Goulart. Nos termos do artigo 35º do Estatuto Social, o prazo para impugnação de candidaturas é 02 (dois) dias, a contar da publicação deste Aviso. Sumaré (SP), 26 de maio de 2022.

Sergio Marcus Silva Franco - Presidente

Federação Paulista de Esgrima

CNPJ nº 46.286.571/0001-35

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

de 06 de Junho de 2022, às 19:00 horas

Ficam convocadas as filiadas da **Federação Paulista de Esgrima ("FPE")**, associação civil de fins não econômicos filiada à **Confederação Brasileira de Esgrima ("CBE")**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.286.571/0001-35, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquin Floriano nº 871, 11º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04534-013, inscrita no CNPJ sob o nº 46.286.571/0001-35 e inscrita na FPE, dos demais documentos da FPE e da legislação aplicável, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 06/06/2022, às 19h em 1ª convocação, e às 19h30 em 2ª convocação, na Rua Iaiá nº 77, 10º andar, conjunto 101, Itaim Bibi, CEP 04552-060, podendo, aqueles que desejarem, participar de forma digital nos termos do Artigo. 28, § 3º do Estatuto Social da FPE, do Artigo 5º da Lei nº 14.010/20, e em consonância com a Instrução Normativa DREI nº 81, para discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** Ratificação do pedido de renúncia do Sr. **Roberto Pacheco e Silva**, conforme carta datada de 16/02/2021, ao cargo de Vice-presidente da FPE; ***(ii)*** Aceitação do pedido de renúncia da Sra. **Suzana Pasternak Kuzolitz,** conforme carta datada de 27/05/2022, ao cargo de Presidente da FPE; ***(iii)*** Aceitação do pedido de renúncia da Sra. **Carolina Silveira Moreira,** conforme carta datada de 27/05/2022, ao cargo de membro do Conselho Fiscal da FPE; e ***(iv)*** Eleição dos Srs. **Mauricio Fanelli de Brito Vianna,** brasileiro, engenheiro, portador do RG 19.669.569-7, inscrito no CPF sob nº 265.989.548-19 para exercer o cargo de Presidente da FPE; e **Ricardo José Golphino Salles,** brasileiro, educador físico, portador do RG 43.522.551-0, inscrito no CPF sob nº 343.565.478-37, para exercer o cargo de Vice-Presidente da FPE, ambos com mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data da AGE. A AGE poderá ser acessada de modo digital por meio do sistema *Microsoft Teams,* pelo qual as filiadas poderão ver e serem vistas, ouvir e se manifestarem, digitalmente. As filiadas receberão, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do horário da AGE, as orientações técnicas de acesso ao sistema de participação remota. Alertamos que, na impossibilidade de comparecimento, a filiada poderá ser representada por outra pessoa por meio de procuração específica para a prática do ato. Para fins do Artigo 28, § 3º do Estatuto Social da FPE, as filiadas em pleno gozo de seus direitos, com direito de participação e voto na AGE da FPE são: Esporte Clube Pinheiros, Club Athletico Paulistano, Círculo Militar de São Paulo e Comissão de Atletas, ficando às demais entidades reconhecidas e filiadas convocadas para participarem da Assembleia. São Paulo - SP, 27 de maio de 2022. **Federação Paulista de Esgrima** - Suzana Pasternak Kuzolitz - Presidente.

BONSUCEX HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 52.839.420/0001-60

Demonstrações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

Balanço patrimonial

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020		2021	2020	2021	2020
Ativo					**Passivo**				
Circulante	2.175.033	2.040.288	2.175.070	2.040.399	Circulante	2.926	95.893	2.940	95.908
Não circulante	109.455	225.126	109.455	225.081	Não circulante	488.483	455.740	488.583	455.740
					Patrimônio líquido	1.793.079	1.713.781	1.793.002	1.713.832
					Total do passivo e patrimônio líquido	**2.284.488**	**2.265.414**	**2.284.525**	**2.265.480**
Total do ativo	**2.284.488**	**2.265.414**	**2.284.525**	**2.265.480**					

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reservas de capital	Lucros acumulados	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020	200.000	458.914	1.054.867	51	**1.713.830**
Retenção de dividendos para reserva de lucros	–	–	81.974		**81.974**
Prejuízo do exercício	–	–	(2.674)	(128)	**(2.802)**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**200.000**	**458.918**	**1.134.161**	**(77)**	**1.793.002**

Demonstrações do fluxos de caixa - método indireto

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro (prejuízo) do exercício	**(2.674)**	327.894	**(2.802)**	327.840
Ajustes não monetários do período:	**25.698**	(350.915)	**25.653**	(350.957)
(Aumento)/diminuição de ativos:	**12.433**	(22.172)	**12.432**	(22.170)
Aumento/(diminuição) de passivos:	**(8.204)**	9.428	**(8.004)**	9.437
Caixa gerado/(utilizado) em atividades de investimento	**(34.397)**	15.313	**(34.397)**	15.312
Caixa (utilizado) gerado nas atividades de financiamento	**5.356**	20.717	**5.256**	20.717
Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(1.788)**	270	**(1.862)**	179
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	**5.309**	5.039	**5.420**	5.241
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	**3.521**	5.309	**3.558**	5.420

Demonstração do resultado do exercício

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receita líquida	616	723	616	732
Lucro bruto	**616**	**723**	**616**	**732**
Despesas administrativas e gerais	(119.271)	(15.582)	(119.443)	(15.690)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	149.554	463.244	149.554	463.244
Resultado de equivalência patrimonial	(45)	(47)	–	–
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	**30.854**	**448.338**	**30.727**	**448.286**
Receitas financeiras	8.331	10.004	8.332	10.005
Despesas financeiras	(11.941)	(8.129)	(11.942)	(8.131)
Lucro antes do IRPJ e da CSLLI	**27.244**	**450.213**	**27.117**	**450.160**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.283)	(369)	(2.284)	(370)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(27.635)	(121.950)	(27.635)	(121.950)
Prejuízo (lucro) do exercício	**(2.674)**	**327.894**	**(2.802)**	**327.840**

Diretoria

Silvio Tini de Araújo - Diretor Presidente - CPF 064.065.488-68

Contador

Paulo Rogério Magri - CRC 1SP 181645/O-5

EB Fibra Participações S.A.

CNPJ/MF nº 31.899.370/0001-16 - NIRE nº 35300522214-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Maio de 2022

Data, Horário e Local: Em 17 de maio de 2022, às 10h00, no escritório administrativo da EB Fibra Participações S.A. ("**Companhia**"), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 12º andar, Pinheiros. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação formal tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 12, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Gonçalves Matsunaga ("**Presidente**") e secretariados pela Sra. Gabriela Elian ("**Secretária**"). **Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 13, alínea "h", do Estatuto Social da Companhia, sobre **(i)** a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória ("**Garantia Fidejussória**"), renunciando aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de excussão de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("**Código de Processo Civil**"), em garantia do fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) e dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) aplicáveis, bem como das obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, e demais obrigações ou encargos atuais ou futuros previstos na Escritura de Emissão, incluindo qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos debenturistas ("**Debenturistas**") em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), incluindo honorários e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora (conforme abaixo definida), incluindo também, mas não se limitando, as remunerações do Agente Fiduciário, do Agente de Liquidação e Escriturador (conforme definidos na Escritura de Emissão) ("**Obrigações Garantidas**"), obrigações essas assumidas pela SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A., localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, 148, 3º e 4º andares, Centro, CEP 28640-000, na Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro ("**Emissora**") no *"Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Sumicity Telecomunicações S.A."* ("**Escritura de Emissão**"), a ser celebrada entre a Companhia, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Agente Fiduciário**"), que regulará os termos e condições da 3ª (terceira) emissão de 418.000 (quatrocentas e dezoito mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública, da Emissora, no valor total de R$ 418.000.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões de reais), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Debêntures**"); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos necessários à outorga e constituição da Garantia Fidejussória, incluindo, mas não se limitando, a celebração da Escritura de Emissão, na qualidade de fiadora; e **(iii)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria com relação às deliberações acima. **Deliberações:** A totalidade dos Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram sem ressalvas todas as matérias constantes da ordem do dia. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 17 de maio de 2022. **Felipe Gonçalves Matsunaga** - Presidente da Mesa, **Gabriela Elian** - Secretária da Mesa. **Membros do Conselho de Administração: Felipe Gonçalves Matsunaga, Luciana Antonini Ribeiro, Lucas Lima Freire, Vitor Alves.**

Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores

CNPJ/MF nº 65.913.436/0001-17 - NIRE nº 35.300.131.177

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/06/20

Data, horário e local: No dia 30/06/20, às 12h, na sede, localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 356, 7º andar, Centro, CEP 01.014-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17. **Mesa:** Presidente: Sra. Vanessa Zampolo Faleiros; Secretária: Sra. Leticia Tiense Blazzi. **Convocação e Presença:** Estiver presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ficando dispensadas as formalidades de convocação, qual seja, regularmente instalada a reunião nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do dia:** discutir e deliberar sobre a designação de responsabilidades aos Diretores, conforme determinadas pelas instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") aplicáveis à Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após ter sido discutida a matéria constante da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade e sem reservas, ressalvas ou restrições, designaram as seguintes responsabilidades aos atuais diretores da Companhia: **(i)** Sr. **Bazili Swiokło:** diretor responsável pela política de segurança da informação e plano de continuidade de negócios, nos termos da Instrução CVM nº 612 de 21 de agosto de 2019. **(ii)** Sr. **Fernando Augusto Cardozo:** diretor responsável pela atividade de gestão nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários). **(iii)** Sr. **Leonardo Uram:** diretor responsável pela atividade de gestão nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários). **(iv)** Sr. **Felipe Pinheiro Steinfeld:** diretor de underwriting e responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários). **(v)** Sr. **Flavio Pacheco Strunk:** diretor responsável, cumulativamente, pela: (a) supervisão dos procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 505 de 27 de setembro de 2011 (normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários), (b) supervisão dos procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 542 de 20 de dezembro de 2013 (serviços de custódia de valores mobiliários), e (c) gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários). **(vi)** *Sr.* **Luiz Matarazzo Silva Junior:** diretor responsável, cumulativamente, pela: (a) implementação e cumprimento de normas, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 598 de 03 de maio de 2018 (atividade de analista de valores mobiliários), (b) implementação e cumprimento da Instrução CVM nº 497 de 03 de junho de 2011 (atividade de agente autônomo de investimento), (c) cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM nº 539 de 13 de novembro de 2013 (verificação da adequação de produtos serviços e operações ao perfil do cliente), e (d) responsável pela supervisão dos procedimentos da Instrução CVM nº 529 de 01 de novembro de 2012 *(Ouvidoria)*. **(vii)** Sr. **Marcos Brum Amaral:** diretor responsável, cumulativamente, pelo: (a) cumprimento das normas da Instruções CVM nº 505 de 27 de setembro de 2011 (normas e procedimentos a serem observadas nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários), (b) cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 542 de 20 de dezembro de 2013 (serviços de custódia de valores mobiliários), e (c) cumprimento das obrigações estabelecidas na Instrução CVM nº 301 de 16 de abril de 1999 (crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores). **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais. São Paulo (SP), 30 de junho de 2020. **Mesa: Vanessa Zampolo Faleiros** - Presidente. **Leticia Tiense Blazzi** - Secretária. **JUCESP** nº 552.249/20-8 em 30/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Nockpar Participações Ltda -

CNPJ 35.036.022/0001-96 - NIRE: 35235652767

Extrato da 6ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **Nockpar Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 60.471.562/0001-45, e NIRE nº 352.085.970-84, com sede em São Paulo/SP, por seu representante: Luiz Henrique Didier, RG/SSP-SP nº 3.222.060-1 e CPF/MF nº 231.902.728-91; **LPSPAR Participações Ltda.,** CNPJ/MF nº 05.280.172/0001-8, e NIRE nº 35.217.888.349, com sede em São Paulo/SP, por seu representante: Paulo Fernando Prada Levy, RG/SSP-SP nº 13.035.712-1 e CPF/MF nº 116.787.948-13; **Espólio de Eduardo Alfredo Levy Junior**, RG/SSP- SP nº 1.699.548 e CPF/MF nº 003.494.708-63, pela inventariante: Maria Silvia de Aguiar Leite Levy, RG/SSP-SP nº 3.760.741-8, CPF 055256736-00; **Luiz Gustavo Didier**, RG nº 30.495-1/SSP-DF, CPF nº 267.898.478-62; **Marcus Vinicius Sanches**, RG/SSP-SP nº 30.234-0 e CPF/MF nº 277.939.268-11; **Daniel Barth Vizotto**, RG/SSP-SP 27.524.740-5, CPF/MF nº 260.894.448-55, e **Dgeison de Lucca**, RG nº 76380210 – SSP/PR, CPF/MF nº 007.738.789-98. Únicos sócios resolvem: Considerando que o capital social atual é excessivo ao objeto da Sociedade, foi aprovada a redução do capital social de R$ 4.422.109,00 para R$ 1.000,00 (mil reais), mediante a redução do valor nominal de cada quota de forma proporcional a sua participação. Dessa forma, o capital social passa a ser de R$ 4.422.109,00, dividido em 4.422.109,00 quotas sociais no valor de R$ 1,00 cada uma. Alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social: - *Cláusula 3ª: Do Capital Social: O capital social é de R$ 4.422.109,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido 4.422.109,00 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição: Sócios: Número de quotas - Valor (R$): Didier Participações Ltda. - 1.864.536 - 1.864.536,00; LPSPar Participações Ltda. - 1.309.761 - 1.309.761,00; Espólio de Eduardo Alfredo Levy Júnior - 776.827 - 776.827,00; Luiz Gustavo Didier - 79.216 - 79.216,00; Marcus Vinicius Sanches - 211.233 - 211.233,00; Daniel Barth Vizzotto - 158.426 - 158.426,00; Dgeison de Lucca - 22.110 - 22.110,00; Total: 4.422.109; R$: 4.422.109,00.* Cláusula 9ª: *A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas. § 2º: O capital Social pode ser aumentado por deliberação dos sócios, tendo direito à dele participar todos os sócios, na proporção das quotas de que forem titulares, nas condições e prazos constantes de deliberação.* Consolidar o Contrato Social. Nada mais. São Paulo, 20.05.2022. Didier Participações Ltda; LPSPAR Participações Ltda; Espólio de Eduardo Alfredo Levy Junior; Luiz Gustavo Didier; Marcus Vinicius Sanches; Daniel Barth Vizzotto; Dgeison De Lucca.

Genpo Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 00.753.622/0001-95 - NIRE 35300540546

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 05 de Abril de 2022

Data, Hora e Local: 05 de abril de 2022, às 10 horas, na sede social. **Presenças:** acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Convocação e Publicações:** dispensada a prova de convocação, considerando o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **Composição da Mesa:** Presidente - Nelson José Duarte Fernandes, Secretário - Sergio Toshihico Miyamoto. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; **Deliberação unânime:** aprovam, sem quaisquer restrições, por unanimidade de votos e sem qualquer matéria: **(1)** reeleger os membros da Diretoria os Srs. **Nelson José Duarte Fernandes;** português, casado, engenheiro quimico, registrado no CREA - SP sob o nº 0601125002, portador da cédula de identidade RG nº 6.116.396 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.828.668-91 e **Sergio Toshihico Miyamoto,** brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CREA - SP sob o nº 0600875447, portador da cédula de identidade RG nº 6.080.091 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 665.284.968-20, todos domiciliados na Rua Formosa 75, 4º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, os quais exercerão suas funções pelo prazo de 3 (três) anos a contar desta data, permitida a reeleição. Os diretores reeleitos, ora empossados em seus respectivos cargos, atestam o preenchimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme Termos de Posse, contendo as respectivas Declarações de Desimpedimento, arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas Acionistas:** Nelson José Duarte Fernandes e Sergio Toshihico Miyamoto. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia, devidamente assinada pelos presentes acima mencionados. São Paulo/SP, 05 de abril de 2022. **Nelson José Duarte Fernandes - Presidente da Mesa; Sergio Toshihico Miyamoto - Secretário. JUCESP** nº 232.253/22-5 em 10/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

IDB INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM SITES LTDA.

CNPJ/ME: 34.165.896/0001-60 NIRE: 35230857180

Instrumento Particular de 3ª Alteração ao Contrato Social. Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo: **1. Stanislav Troskin**, cidadão russo, nascido em 27 de julho de 1986, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 717.860.184- 11, portador do passaporte nº 752432988, com visto temporário válido em 17 de outubro de 2015, com validade até 17 de outubro de 2015, residente e domiciliado no Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Hélios Seelinger, nº 155, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-040 ("STANISLAV"); e **2. Suol Innovations Ltd.** (anteriormente denominada **Indroman Ltd.**), sociedade empresária constituída de acordo com as leis do Chipre, registrada no Registro das Companhias de Nicósia sob o nº HE333944, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.844.933/0001-14, com sede em 149E Strovolou Avenue, Strovolos, 2049, Nicósia, Chipre, representada por seu bastante procurador, o Sr. **Arnaud Bleuez**, cidadão francês, solteiro, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 150.913.845, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº V459197-B, inscrito no CPF/ME sob o nº 232.236.298-07, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pascoal Vita, nº 535, apto. 1504, Pinheiros, CEP 05455-001 ("SUOL"); Únicos sócios da **IDB Intermediação e Agenciamento de Serviços em Sites Ltda.**, sociedade empresária limitada, de natureza empresária, com sede na Avenida Paulista, nº 2064, Conjunto 14, Cerqueira César, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-928, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.165.896/0001-60 ("**Sociedade**"), com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35230857180, e, juntos, quando em conjunto, a Sociedade pela **3ª vez**, conforme segue: **1. Incorporação da Inbrax Intermediação e Agenciamento de Serviços em Sites Ltda. pela Sociedade. 1.1.** Os sócios da Sociedade decidem, por unanimidade e sem reservas, aprovar todos os termos e condições constantes do Protocolo e Justificação de Incorporação de **Inbrax Intermediação e Agenciamento de Serviços em Sites Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 858, sala 701, Emp. Cicero Dias, Boa Viagem, na Cidade de Recife, Estado do Pernambuco, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.165.850/0001-61, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("**JUCEPE**") sob o NIRE de 26200249778 ("**Inbrax**"), celebrado em 28 de fevereiro de 2022 entre a administração da Sociedade, e a administração da **Inbrax** ("Protocolo e Justificação de Incorporação"), com base no balanço patrimonial de 28 de fevereiro de 2022 ("Balanço Patrimonial"), pelos respectivos administradores do Protocolo e Justificação de Incorporação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento na forma de seu **Anexo I**. **1.2.** Ato contínuo, os sócios da Sociedade ratificam, por unanimidade e sem reservas, a nomeação da **APSIS Consultoria e Avaliações Ltda.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-280, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC/RJ) sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Especializada"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da **Inbrax**, datado de 28 de fevereiro de 2022 ("Laudo de Avaliação"), que passa a fazer parte integrante deste instrumento na forma de seu **Anexo II**, com o intuito de determinar a precisão dos valores contábeis refletidos **(a)** no Balanço Patrimonial da **Inbrax**, utilizado como base para a incorporação da **Inbrax** pela Sociedade, bem como **(b)** no Protocolo e Justificação de Incorporação. **1.3.** Tendo em vista as deliberações acima, os sócios da Sociedade decidem, por unanimidade e sem reservas, aprovar (i) o Laudo de Avaliação da **Inbrax** mencionado no item 1.2 acima e, consequentemente, (ii) a operação de incorporação da **Inbrax** pela Sociedade, conforme determinado no Protocolo e Justificação de Incorporação, extinguindo-se, portanto, a **Inbrax,** para todos os fins e efeitos de direito, a partir da presente data. **1.4.** Em razão das deliberações aprovadas nos itens 1.1 a 1.3 acima, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro"), com a aplicação supletiva da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("**Lei das S.A.**"), o acervo líquido da **Inbrax** será transferido para o patrimônio da Sociedade, sem nenhum acréscimo ao acervo líquido da Inbrax é **negativo** no valor de R$ 251.715,70 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e quinze reais e setenta centavos), conforme apurado pelo Laudo de Avaliação, não haverá a emissão de novas quotas ou o aumento do capital social da Sociedade. **1.5.** Por fim, com base nas determinações constantes do artigo 1.117 do Código Civil Brasileiro, os sócios da Sociedade decidem, por unanimidade e sem reservas, autorizar desde já a administração da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da incorporação da **Inbrax** pela Sociedade ora aprovada. **II. Consolidação do Contrato Social. 2.1.** Por fim, os sócios decidem, por unanimidade e sem reservas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Contrato Social Consolidado da IDB Intermediação e Agenciamento de Serviços em Site Ltda.** CNPJ/ME: 34.165.896/

Página
000021/000029

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

H&PC Brazil Participações S.A.

CNPJ nº 26.090.725/0001-01

Demostrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais - R$)

Balanços patrimoniais

	Controladora 2021	Controladora 2020 (reapresentado)	Consolidado 2021	Consolidado 2020 (reapresentado)
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	**3.359**	5.752	**191.984**	109.373
Contas a receber	–	–	**289.551**	247.340
Estoques	–	–	**204.563**	151.200
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	**6**	1	**6**	1.671
Tributos a recuperar	–	–	**121.809**	84.665
Despesas antecipadas	–	–	**5.516**	7.607
Outros ativos	**10**	–	**21.082**	3.665
	3.375	5.753	**834.511**	605.521
Não circulante				
Instrumentos financeiros	–	–	**15.864**	6.370
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	–	–	**36.750**	–
Tributos a recuperar	–	–	**243.570**	102.757
Depósitos compulsórios e judiciais	–	–	**11.437**	13.742
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	–	**63.932**	56.428
Despesas antecipadas	–	–	**413**	1.944
Outros ativos	–	–	–	786
Investimentos	**471.701**	63.772	–	–
Imobilizado	–	–	**717.646**	505.721
Intangível	–	–	**4.479**	4.380
	471.701	63.772	**1.094.091**	692.128
Total do ativo	**475.076**	69.525	**1.928.602**	1.297.649

	Controladora 2021	Controladora 2020 (reapresentado)	Consolidado 2021	Consolidado 2020 (reapresentado)
Passivo				
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	–	–	**268.402**	103.019
Fornecedores	**10**	294	**413.790**	308.357
Salários e encargos sociais	**5**	73	**25.978**	36.249
Benefícios a empregados	–	–	**578**	2.250
Imposto de renda e contribuição social a recolher	–	511	–	8.218
Impostos a recolher e parcelados	–	–	**23.930**	22.371
Passivo de arrendamento	–	–	**21.878**	14.072
Provisões diversas	–	–	**22.468**	18.009
Outras contas a pagar	–	2.291	**35.507**	41.690
Instrumentos financeiros	–	–	**7.983**	4.551
	15	3.169	**820.514**	558.786
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	–	–	**417.822**	468.166
Benefícios a empregados	–	–	**5.663**	5.895
Passivo de arrendamento	–	–	**178.086**	145.506
Provisão para demandas judiciais	–	–	**15.763**	25.370
Impostos a recolher e parcelados	–	–	**15.693**	27.570
Outras contas a pagar	**355.071**	228.867	**355.071**	228.867
	355.071	228.867	**988.098**	901.374
Patrimônio líquido				
Capital social	**2.499.802**	2.299.802	**2.499.802**	2.299.802
Prov. p/manutenção da integridade do capital social	**(2.436.996)**	(2.436.996)	**(2.436.996)**	(2.436.996)
Reserva de Lucro	**57.184**	(25.317)	**57.184**	(25.317)
	119.990	(162.511)	**119.990**	(162.511)
Total do passivo e patrimônio líquido	**475.076**	69.525	**1.928.602**	1.297.649

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Prov. p/ manutenção da integridade do capital social	Reserva de lucro	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2020	2.299.508	–	–	2.299.508
Aumento de capital	–	–	–	2.299.508
Prov.p/manutenção da integridade do capital social	–	(2.436.996)	–	(2.436.996)
Prejuízo líquido do exercício	–	–	(25.023)	(25.023)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**2.299.802**	**(2.436.996)**	**(25.317)**	**(162.511)**
Aumento de capital	**200.000**	–	–	**200.000**
Lucro líquido do exercício	–	–	**82.501**	**82.501**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2.499.802**	**(2.436.996)**	**57.184**	**119.990**

Demonstrações do resultado

	Controladora 2021	Controladora 2020 (reapresentado)	Consolidado 2021	Consolidado 2020 (reapresentado)
Receita líquida das vendas	–	–	**1.739.297**	802.734
Custo dos produtos vendidos	–	–	**(1.310.123)**	(581.325)
Lucro bruto	–	–	**429.174**	221.409
Receitas (despesas) operacionais				
Com vendas	–	–	**(313.882)**	(112.713)
Gerais e administrativas	**(2.454)**	(52.206)	**(71.091)**	(106.872)
Outras receitas (despesas) operacionais	–	15.007	**71.965**	23.613
Provisão para redução ao valor recuperável	–	–	**(269)**	(243)
Resultado de equivalência patrimonial	**129.713**	20.303	–	–
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**127.259**	(16.896)	**115.897**	25.194
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	**23**	1.812	**116.719**	11.708
Despesas financeiras	**(6)**	(8.857)	**(72.364)**	(54.562)
Variações monetárias e cambiais	**(44.775)**	(1.082)	**(55.277)**	4.092
Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**82.501**	(25.023)	**104.975**	(13.568)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	–	–	**(29.978)**	(16.047)
Diferido	–	–	**7.504**	4.592
Lucro/(Prejuízo) do exercício	**82.501**	(25.023)	**82.501**	(25.023)
Lucro/(Prejuízo) do exercício por ação - básico e diluído	**0,03**	(0,01)		

Demonstrações dos resultados abrangentes

	Controladora 2021	Controladora 2020 (reapresentado)	Consolidado 2021	Consolidado 2020 (reapresentado)
Lucro//Prejuízo) do exercício	**82.501**	(25.023)	**82.501**	(25.023)
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente total	**82.501**	(25.023)	**82.501**	(25.023)

Demonstração do fluxos de caixa

	Controladora 2021	Controladora 2020 (reapresentado)	Consolidado 2021	Consolidado 2020 (reapresentado)
Lucro/(Prejuízo) do exercício	**82.501**	(25.023)	**82.501**	(25.023)
Depreciação e amortização	–	–	**66.404**	29.716
Perda na alienação de ativo imobilizado	–	–	**(47.453)**	963
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	–	–	**(1.945)**	243
Constituição (reversão) de provisão para perda de estoques	–	–	**736**	19
Provisões diversas	**(105.063)**	–	**(100.604)**	923
Impostos diferidos	–	–	–	(9.552)
Imposto de renda e contribuição social	–	–	**22.474**	10.533
Provisão para demandas judiciais	–	–	**(9.607)**	7.878
Variações em benefícios pós-emprego	–	–	–	8.145
Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e debêntures	–	–	**42.473**	22.786
Juros, variações monetárias e cambiais sobre arrendamento mercantil	–	–	**17.834**	7.612
Juros, variações monetárias e cambiais sobre outras contas	–	–	**(94.954)**	1.718
Resultado de equivalência patrimonial	**(129.713)**	(20.303)	–	–
	(152.275)	(45.326)	**(22.141)**	55.961
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber	–	–	**(38.755)**	(15.439)
Estoques	–	–	**(56.589)**	(13.283)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	**(5)**	(1)	**(35.084)**	1.357
Tributos a recuperar	–	–	**(82.474)**	17.463
Outros ativos	**(10)**	–	**4.128**	2.949
Fornecedores	**(285)**	294	**106.369**	26.997
Salários e encargos sociais	**(68)**	73	**(10.271)**	(1.104)
Imposto de renda e contribuição social a recolher	**(510)**	511	**(38.706)**	(15.417)
Impostos a recolher e parcelados	–	–	**(16.399)**	(8.164)
Outros passivos	**147.502**	231.158	**225.647**	233.327
Caixa proveniente das (utado nas) atividades operacionais antes dos juros pagos	**(5.651)**	186.709	**35.725**	284.647
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	–	–	**(25.695)**	(15.361)
Juros pagos sobre arrendamento mercantil	–	–	**(19.249)**	(7.468)
Juros pagos sobre outras contas	–	–	**(1.307)**	30
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	**(5.651)**	186.709	**(10.526)**	261.848
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	–	–	**(223.589)**	(29.205)
Recebimento por venda de bens do ativo imobilizado	–	–	**825**	1.190
Recebimento de indenizações de seguro relacionadas ao ativo imobilizado	–	–	**34.205**	–
Liquidação de certificado de depósito bancário	–	–	**328**	1.988
Recebimento pela liquidação de direitos creditórios	–	–	–	15.475
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido no imobilizado	–	(2.480.465)	–	(2.480.465)
Caixa da investida na data da sua aquisição	–	–	–	36.941
Aumento de capital em investida	**(196.742)**	–	–	–
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	**(196.742)**	(2.480.465)	**(188.231)**	(2.454.076)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	–	–	**(101.739)**	(427.694)
Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	–	–	**200.000**	436.615
Amortização de passivo de arrendamento	–	–	**(16.893)**	(6.828)
Recursos provenientes de aporte de capital dos acionistas	**200.000**	2.299.508	**200.000**	2.299.508
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**200.000**	2.299.508	**281.368**	2.301.601
Geração de caixa e equivalentes de caixa	**(2.393)**	5.752	**82.611**	109.373
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**5.752**	–	**109.373**	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**3.359**	5.752	**191.984**	109.373
Geração de caixa e equivalentes de caixa	**(2.393)**	5.752	**82.611**	109.373

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A Companhia é uma "Holding", constituída na forma de sociedade por ações em 6 de janeiro de 2020, que tem por objeto social realizar pesquisa de mercado e comercialização de produtos de higiene e cuidados pessoais na América do Sul; planejar, projetar e conduzir operações de fusões e aquisições e estabelecimento de "joint venture" em relação aos negócios de higiene e cuidados pessoais na América do Sul; e participar de outras empresas de produtos de higiene e cuidados pessoais como quotista ou acionista, na América do Sul. A Companhia adquiriu 100% das ações da controlada Santher - Fábrica de Papel Santa Terezinha S.A. ("Santher") em 29 de junho de 2020 ("data da aquisição"). A Companhia é uma subsidiária brasileira das empresas Daio Paper Corporation (com 51% de participação) e H&PC Investment Corporation (com 49% de participação), ambas sediadas em Tóquio, Japão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia abrangem a Companhia e sua subsidiária Santher (conjuntamente referidas como "Grupo"). **2. Políticas contábeis:** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: a legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3. Parecer dos Auditores Independentes:** As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração auditados, e o Parecer dos Auditores Independentes estão disponíveis no site https://www.diariocomercial.com.br/publicidade_legal ou na Sede da Companhia. São Paulo, 06 de abril de 2022.

Administração da Empresa

Hiroyuki Fujita - Diretor - Presidente
Hiroshi Kuroda - Diretor Vice - Presidente
Shinjiro Kanda - Diretor Vice - Presidente
Yoshisato Esaka - Diretor Vice - Presidente

Contador

José Adalton de Oliveira
Contador CRC 1SP168777/O-9

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS

CNPJ/ME: 30.418.658/0001-89 - NIRE: 35.300.516.273

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO

A **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.418.658/0001-89 ("Companhia"), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da 2ª (segunda) Série, para colocação, da 1ª (primeira) emissão da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente, nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), e da cláusula 4 do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia"* ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar em **17 de junho de 2022**, às **10h00**, via vídeo conferência através da plataforma "Zoom", conforme previsto no art. 127 e §2º do art. 124 da Lei das S/A, na cláusula 4.1 da Escritura e na Resolução CVM nº 81, de 29 de maço de 2022 ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Considerando a proximidade da Data de Vencimento das Debêntures e a não realização de determinados Direitos Creditórios Vinculados, os Debenturistas devem discutir e deliberar sobre um plano de ação ("Plano de Ação"). Dentre as possíveis alternativas do Plano de Ação, será discutido como alternativas, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** o resgate das Debêntures mediante a dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados não realizados, com a constituição de condomínio e a contratação de um administrador para realizar o gerenciamento e administração dos valores oriundos dos Direitos Creditórios Vinculados dados em dação em pagamento ("Dação em Pagamento"); **(b)** o resgate das Debêntures mediante a alienação dos Direitos Creditórios Vinculados não realizados, por valor de mercado a ser definido; **(c)** a postergação da Data de Vencimento das Debêntures; ou **(d)** outra possível opção deliberada em conjunto com os Debenturistas. (ii) a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação. Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, através do envio dos seguintes documentos: (a) comprovante de agente escriturador das Debêntures, emitido pelo menos com 5 (cinco) dias de antecedência da data da Assembleia, contendo informações sobre titularidade e quantidade de Debêntures detidas; (b) procuração outorgada por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, caso o Debenturista se faça representar por procurador; e (c) documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador presente. No caso de Debenturista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos: (a) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente; (b) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) competente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e (c) em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso. Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, nas formalidades mencionadas acima, ou solicitar ao Agente Fiduciário ou à Companhia, *o Link* para acesso remoto da Assembleia. Os instrumentos de mandato com poderes para representação na referida Assembleia deverão ser encaminhados: i) por e-mail, para corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br ou (ii) enviados diretamente à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. Na data de realização da Assembleia, os Debenturistas deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

São Paulo, 28 de maio de 2022
Victoria de Sá - Diretora de Relação com Investidores

Federação Paulista de Esgrima

CNPJ nº 46.286.571/0001-35

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de 06 de Junho de 2022, às 19:00 horas

Ficam convocadas as filiadas da **Federação Paulista de Esgrima ("FPE")**, associação civil de fins não econômicos filiada à **Confederação Brasileira de Esgrima ("CBE")**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.286.571/0001-35, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 871, 11 º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04534-013, nos termos do Artigo 25, inciso I do Estatuto Social da FPE, dos demais documentos da FPE e da legislação aplicável, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 06/06/2022, às 19h em 1ª convocação, e às 19h30 em 2ª convocação, na Rua Iaiá nº 77, 10º andar, conjunto 101, Itaim Bibi CEP 04542-060, poderoso, aqueles que desejarem, participar de forma digital nos termos do Artigo. 28, § 3º do Estatuto Social da FPE, do Artigo 5º da Lei nº 14.010/20, e em consonância com a Instrução Normativa DREI nº 81, para discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: *(i)* Formalização e ratificação do pedido de renúncia do Sr. **Roberto Pacheco e Silva**, conforme carta datada de 16/02/2021, ao cargo de Vice-presidente da FPE; *(ii)* Aceitação do pedido de renúncia da Sra. **Suzana Pasternak Kuzolitz**, conforme carta datada de 27/05/2022, ao cargo de Presidente da FPE; *(iii)* Aceitação do pedido de renúncia da Sra. **Carolina Xavier da Silveira Moreira**, conforme carta datada de 27/05/2022, ao cargo de membro do Conselho Fiscal da FPE; e *(iv)* Eleição dos Srs. **Mauricio Fanelli de Brito Vianna,** brasileiro, engenheiro, portador do RG 19.669.569-7, inscrito no CPF sob nº 265.989.548-19 para exercer o cargo de Presidente da FPE; e **Ricardo José Dobrolino Sales**, brasileiro, educador físico, portador do RG 43.522.551-0, inscrito no CPF sob nº 343.565.478-37, para exercer o cargo de Vice-Presidente da FPE, ambos com mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data da AGE. A AGE poderá ser acessada de modo digital por meio do sistema *Microsoft Teams*, pelo qual as filiadas poderão ver e seerem vistas, ouvir e se manifestarem, digitalmente. As filiadas receberão, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do horário da AGE, as orientações técnicas de acesso ao sistema de participação remota. Alertamos que, na impossibilidade de comparecimento, a filiada poderá ser representada por outra pessoa por meio de procuração específica para a prática do ato. Para fins do Artigo 28, §3º do Estatuto Social da FPE, as filiadas em pleno gozo de seus direitos, com direito de participação e voto na AGE da FPE são: Esporte Clube Pinheiros, Club Athletico Paulistano, Círculo Militar de São Paulo e Comissão de Atletas, ficando às demais entidades reconhecidas e filiadas convocadas para a participação na assembleia. São Paulo - SP, 27 de maio de 2022. **Federação Paulista de Esgrima -** Suzana Pasternak Kuzolitz - Presidente.

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 04.032.433/0001-80 - NIRE 35.300.180.631

Edital de Cancelamento. Assembleia Geral Extraordinária de 31 de maio de 2022. Ficam informados os senhores acionistas da **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") acerca do **CANCELAMENTO** da **Assembleia Geral Extraordinária** ("Assembleia"), que ocorreria em 1ª convocação, no dia **31 de maio de 2022, às 11h00**, na sede da Companhia, na Rua Alegria, nº 88/96, 2º andar, parte A, Brás, São Paulo/SP. Em razão do cancelamento da Assembleia, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no website da Companhia e nas versões impressa e digital do Diário Comercial no dias 10, 11 e, 12 de maio de 2022. São Paulo, 27 de maio de 2022. **Gustavo Fleichman** - Presidente do Conselho de Administração.

C.C.S. Tecnologia e Serviços S.A.

CNPJ nº 00.964.350/0001-78 - NIRE nº 3530053731-9

Certidão - Ata de AGE/O Realizada em 29 de Abril de 2022

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro Sob o nº 252.236/22-1 em 18.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cime Administração e Participações S.A.

C.N.P.J nº 51.771.889/0001-41

Aviso: As demonstrações contábeis apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações contábeis completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações contábeis completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal.

Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

Balanços Patrimoniais

Ativo/Circulante:	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
	305.430	**170.001**	**4.479.286**	**4.157.470**
Caixa e equivalentes de caixa	37.470	45.320	425.832	729.851
Investimento de curto prazo	–	–	1.553.503	1.405.506
Títulos e valores mobiliários	–	–	971	767
Contas a receber de clientes	–	–	400.845	421.941
Estoques	–	–	14.930	12.474
Impostos a recuperar	1.753	1.564	109.322	145.376
Adiantamentos a fornecedores	6	– 6	173.634	81.456
Despesas antecipadas	–	–	8.294	5.851
Dividendos a receber	266.200	123.110	75	75
Ativo contratual da concessão	–	–	1.701.139	1.290.362
Outros ativos	1	1	90.741	63.811
Não circulante	**3.962.239**	**3.429.815**	**21.867.966**	**18.962.627**
Títulos e valores mobiliários	–	–	177.997	160.154
Alienações de investimentos	–	–	57.220	57.220
Contas a receber de clientes	–	–	24.533	20.903
Impostos a recuperar	–	–	28.864	7.335
Tributos e contribuições sociais diferidos	–	–	20.207	6.688
Partes relacionadas	12.697	12.603	44.214	40.784
Ativo contratual da concessão	–	–	15.902.984	13.310.348
Cauções e depósitos judiciais	–	–	27.846	27.666
Adiantamento a fornecedores	–	–	19.791	19.790
Outras contas a receber	968	968	69.574	27.732
Investimentos	3.933.728	3.405.993	429.862	377.110
Imobilizado	48	81	4.765.423	4.695.660
Intangível	14.798	10.170	299.451	211.237
Ativo total	**4.267.669**	**3.599.816**	**26.347.252**	**23.120.097**

Passivo/Circulante	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
	141.752	**121.387**	**2.441.450**	**2.386.349**
Empréstimos e financiamentos	–	–	654.338	453.074
Debêntures	–	–	316.779	459.821
Passivo de arrendamento	–	–	9.730	7.439
Fornecedores	11	5	210.259	391.641
Salários, férias e encargos sociais	102	84	46.936	59.176
Tributos e CS correntes e diferidos	309	415	234.257	196.035
Adiantamentos de clientes	–	–	2.456	1.456
Dividendos a pagar	141.199	120.709	521.750	501.971
Provisões de constituição dos ativos	–	–	324.502	180.958
Provisões para gastos ambientais	–	–	7.475	13.720
Encargos regulatórios	–	–	58.156	80.195
Provisão para contingências	–	–	–	2.712
Outras obrigações	131	174	54.812	38.151
Não Circulante	**248.898**	**92.085**	**13.407.678**	**11.367.918**
Empréstimos e financiamentos	–	–	1.877.606	2.175.141
Debêntures	–	–	7.343.384	5.996.185
Passivo de arrendamento	–	–	38.707	28.324
Tributos e CS Correntes	–	–	486	655
Provisão para contingências	–	–	13.344	17.414
Adiantamento de clientes	–	–	12.645	–
AFAC	–	–	36.941	292
Tributos e CS Diferidos	–	–	3.806.139	2.908.968
Encargos regulatórios	–	–	191.960	172.744
Partes relacionadas	244.918	88.105	336	336
Provisões de constituição dos ativos	–	–	17.094	9.227
Provisão para gastos ambientais	–	–	23.116	19.213
Outras contas a pagar	3.980	3.980	45.918	39.419
Participação de acionistas não controladores	–	–	**6.621.107**	**5.979.485**
Patrimônio Líquido:	**3.877.019**	**3.386.344**	**3.877.019**	**3.386.345**
Capital social realizado	105.293	105.293	105.293	105.293
Gastos com emissões de ações reflexas	(38.123)	(38.123)	(38.123)	(38.123)
Reserva de capital	91.205	34.315	91.205	34.315
Reserva de lucros	3.660.419	3.221.287	3.660.419	3.221.288
Ajustes Acumulados de Avaliação Patrimonial	3.997	3.997	3.997	3.997
Ajustes Acumulados de conversão	54.228	59.575	54.228	59.575
Patrimônio líquido mais participação de acionistas não controladores	**3.877.019**	**3.386.344**	**10.498.126**	**9.365.830**
Passivo total	**4.267.669**	**3.599.816**	**26.347.252**	**23.120.097**

Demonstração de Resultados Abrangentes

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Resultado do exercício	564.796	482.836	2.108.984	2.050.408
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente total	**564.796**	**482.836**	**2.108.984**	**2.050.408**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	564.796	482.836	564.796	482.836
Acionistas não controladores	–	–	1.544.188	1.567.572
Resultado abrangente total	**564.796**	**482.836**	**2.108.984**	**2.050.408**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Ações em Tesouraria	Gasto com emissão de ações reflexas	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de lucros retidos	Reserva de Contingência	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Ajustes acumulados de conversão de balanço	Total	Ajustes de transações com partes relacionadas	Participação de acionistas não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**105.293**	**–**	**(38.123)**	**22.558**	**2.814.370**	**25.100**	–	**3.997**	**28.639**	**2.961.834**	–	**4.963.199**	**7.925.033**
Gastos com emissões de ações reflexas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ágio/Deságio em transação de capital reflexa	–	–	–	–	–	2.641	–	–	–	2.641	–	–	2.641
Reserva para reinvestimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outros Ajustes	–	–	–	–	–	–	19	–	–	19	–	–	19
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	–	–	–	–	–	–	–	–	30.936	30.936	–	–	30.936
Dividendos pagos/não aprovados	–	–	–	–	–	–	28.788	–	–	28.788	–	–	28.788
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	482.836	–	–	482.836	–	1.567.572,00	2.050.408
Variação na participação dos acionistas não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(551.286,00)	(551.286)
Destinação proposta à AGO: Reserva legal	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos	–	–	–	–	–	–	(120.709)	–	–	(120.709)	–	–	(120.709)
Lucro remanescente à disposição da Assembleia	–	–	–	–	–	–	(390.934)	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**105.293**	**–**	**(38.123)**	**22.558**	**3.205.304**	**27.741**	–	**3.997**	**59.575**	**3.386.345**	–	**5.979.485**	**9.365.830**
Gastos com emissões de ações reflexas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ágio/Deságio em transação de capital de partes relacionadas reflexas	–	–	–	–	–	31.689	–	–	–	31.689	–	–	31.689
Reserva para reinvestimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outros Ajustes	–	–	–	–	(9.216)	9.216	20	–	–	20	–	–	20
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	–	–	–	–	–	–	–	–	(5.347)	(5.347)	–	–	(5.347)
Dividendos pagos/não aprovados	–	–	–	–	40.715	–	–	–	–	40.715	–	–	40.715
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	564.796	–	–	564.796	–	1.544.188	2.108.984
Variação na participação dos acionistas não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(902.566)	(902.566)
Destinação proposta à AGO: Reserva legal	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos	–	–	–	–	–	–	(141.199)	–	–	(141.199)	–	–	(141.199)
Lucro remanescente à disposição da Assembleia	–	–	–	–	–	–	(423.617)	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**105.293**	**–**	**(38.123)**	**22.558**	**3.660.420**	**68.646**	–	**3.997**	**54.228**	**3.877.019**	–	**6.621.107**	**10.498.126**

Demonstração de Resultados

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receita operacional bruta:				
Transmissão e geração de energia	–	–	5.803.199	6.745.065
Venda de mercadorias	–	–	132.492	68.221
Serviços prestados	–	–	–	–
	–	–	**5.935.691**	**6.813.286**
Deduções da receita bruta	–	–	**(595.318)**	**(615.750)**
Receita operacional líquida	–	–	**5.340.373**	**6.197.536**
Custos operacionais				
Custo dos serviços prestados	–	–	(141.887)	(184.446)
Custo dos produtos vendidos	–	–	(63.162)	(28.964)
Energia comprada para revenda	–	–	(146.165)	(141.772)
Custo de infraestrutura	–	–	(977.078)	(2.245.509)
Depreciação/Amortização	–	–	(137.047)	(130.399)
	–	–	**(1.465.339)**	**(2.731.090)**
Lucro bruto	–	–	**3.875.034**	**3.466.446**
Despesas (receitas) operacionais:				
Vendas	–	–	(15.581)	(456)
Administrativas e gerais	(1.252)	(984)	(121.835)	(103.708)
Depreciação	(33)	(67)	(6.902)	(13.664)
Honorários da Diretoria e Conselho de Adm.	–	–	(33.842)	(27.234)
Resultado da equiv. patrimonial	572.049	483.079	5.236	(9.292)
Outras receitas	166	130	122.411	12.189
Outras despesas	(346)	(277)	(46.557)	(1.823)
	570.584	481.881	397.068	(143.988)
Lucro antes do resultado financeiro	**570.584**	**481.881**	**3.777.966**	**3.322.458**
Despesas financeiras	(7.380)	(371)	(1.037.316)	(526.231)
Receitas financeiras	1.592	1.326	111.239	57.287
	(5.788)	**955**	**(926.077)**	**(468.944)**
Lucro antes do IR e da CS	**564.796**	**482.836**	**2.851.889**	**2.853.514**
IR e CS correntes	–	–	(112.005)	(105.917)

Página 000022/000029

Registro Nº 482.203 30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Site traz orientações sobre cobrança de taxa para entrar em Ubatuba (SP)

Segundo a prefeitura, as taxas ambientais estão previstas em lei e serão cobradas de veículos motorizados que ingressarem no município, mediante sistema de arrecadação e cobrança remota.

Turistas que quiserem entrar na cidade de Ubatuba, no litoral norte de São Paulo, já podem conferir as orientações no site da concessionária responsável pela administração do serviço. A plataforma também informa sobre a solicitação de isenção da taxa. A medida faz parte do esforço da prefeitura de Ubatuba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, para implantação da taxa de preservação ambiental (TPA).

De acordo com a prefeitura, as taxas ambientais estão previstas em lei e serão cobradas de veículos motorizados que ingressarem no município, mediante sistema de arrecadação e cobrança remota. O objetivo é arrecadar recursos para investir na mitigação e compensação dos impactos socioambientais gerados pelo grande fluxo de pessoas que visitam Ubatuba.

"A previsão de início dos testes da cobrança é o mês de junho. Ainda estamos trabalhando em alguns detalhes do sistema, mas as solicitações de isenção podem ser feitas pelo site, onde já é possível se cadastrar", explicou o secretário-adjunto de Meio Ambiente, Guilherme Adolpho.

Os valores a serem cobrados são os seguintes: R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para motocicletas; R$ 13,00 (treze reais) para veículos de pequeno porte; R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) para veículos utilitários (caminhonetes e kombis); R$ 39,00 (trinta e nove reais) mais a taxa da Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba (Comtur) para veículos de excursão (vans); R$ 59,00 (cinquenta e nove reais) mais taxa da Comtur para micro-ônibus e caminhões; R$ 92,00 (noventa e dois reais) mais taxa da Comtur para ônibus.

> "Arrecadação servirá para investir na mitigação e compensação dos impactos socioambientais"

Estarão isentos da cobrança veículos que estejam de passagem rápida por Ubatuba, com período inferior a quatro horas. Também estão isentas ambulâncias, veículos oficiais, carros fortes e carros fúnebres devidamente cadastrados no município.

Ficam isentos - desde que previamente cadastrados no município - os veículos prestadores de serviços ou que realizem abastecimento para o comércio local; veículos de empresas concessionárias de serviços de eletricidade, telefonia fixa e móvel, saneamento básico e de transporte público coletivo.

Também não pagam a taxa os veículos de pequeno porte de pessoas que comprovadamente trabalhem, exerçam profissão ou prestem serviço de maneira não eventual no município; veículos de propriedade daqueles que comprovem residência no município de Ubatuba; veículos em nome de proprietários de imóveis ou de cônjuges, filhos e pais de proprietários, sendo permitido o cadastro de no máximo dois veículos para cada imóvel. Todos devem estar cadastrados.

Os outros veículos que não precisarão fazer o pagamento são os veículos de transporte coletivo que transportem trabalhadores de outros municípios, e cargas para abastecimento do comércio e prestadores de serviços do município, previamente cadastrados mediante apresentação do contrato de prestação de serviços e/ou nota fiscal de venda; veículos com licenciamento nos municípios de Ilhabela, São Sebastião, Caraguatatuba, Paraty, Cunha, São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra.

O cadastramento prévio dos veículos para a isenção da taxa pode ser feito presencialmente no Centro de Atendimento TPA, rua Dona Maria Alves 529 – Centro, ou pelo portal TPA (por meio do perfil de usuário com login e senha previamente registrados), além do site da concessionária.

Veículos que eventualmente entrarem no município sem o cadastro terão o prazo máximo de 72 horas para regularizar a situação.

Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo

CNPJ nº 61.149.589/0001-89 - NIRE nº 35.400.021.136

Aviso aos Associados

Comunicamos aos Senhores Associados da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa"), que se encontram à sua disposição, na sede social da Cooperativa, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A-1, 12º andar, sala 02, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, as Demonstrações Financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022.

São Paulo, 27 de maio de 2022

Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo

A Administração

VERPAR S.A.

CNPJ/ME nº 67.722.009/0001-87 - NIRE nº 3530143591 - COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas da Verpar S.A. ("Companhia") a se reunirem na sede em SP/SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 13º andar, Jd. Paulistano para a realização de "AGE" na qual será deliberada (a) alteração da sede da Companhia; (b) consolidação do Estatuto Social; e (c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Referida Assembleia se realizará, em 1ª convocação, no dia 07/06/2022, às 14:00h. Não sendo alcançado o quórum necessário para instalação da AGE em 1ª convocação, ficam os acionistas da Companhia desde já convocados para a AGE que se realizará, em 2ª convocação, no dia 13/06/2022, às 14:00h. Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. São Paulo, 30/05/2022. **Ana Maria Ioannou Bezerra -** Diretora Presidente

Comunicado

Prezado (a) Sr(a), Adriano Albino dos Santos - Matricula: 279626. A **Rede D'Or São Luiz S.A.**, Através desta e nos termos do disposto na legislação trabalhista vigente, comunicamos a Vossa Senhoria, que a partir de 01/06/2022, deve considerar-se desligado de nosso quadro de pessoal por abandono de emprego, visto que, não comparece ao trabalho ou justifica suas ausências desde 18/04/2022. Comunicamos, deste modo, que deverá comparecer no prazo de 48 horas a contar do recebimento deste, ao PA JK, **R. Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 1421 - Moema - São Paulo/SP** para Agendamento de Homologação e entrega dos equipamentos. Atenciosamente, Gente e Gestão.

Federação Paulista de Esgrima

CNPJ nº 46.286.571/0001-35

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de 06 de Junho de 2022, às 19:00 horas

Ficam convocadas as filiadas da **Federação Paulista de Esgrima ("FPE"),** associação civil de fins não econômicos filiada à **Confederação Brasileira de Esgrima ("CBE"),** inscrita no CNPJ sob o nº 46.286.571/0001-35, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 871, 11 º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04534-013, nos termos do Artigo 25, inciso I do Estatuto Social da FPE, dos demais documentos da FPE e da legislação aplicável, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 06/06/2022, às 19h em 1ª convocação, e às 19h30 em 2ª convocação, na Rua Iaiá nº 77, 10º andar, conjunto 101, Itaim Bibi CEP 04542-060, podendo, aqueles que desejarem, participar de forma digital nos termos do Artigo. 28, § 3º do Estatuto Social da FPE, do Artigo 5º da Lei nº 14.010/20, e em consonância com a Instrução Normativa DREI nº 81, para discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: *(i)* Formalização e ratificação do pedido de renúncia do Sr. **Roberto Pacheco e Silva,** conforme carta datada de 16/02/2021, ao cargo de Vice-presidente da FPE; *(ii)* Aceitação do pedido de renúncia da Sra. **Suzana Pasternak Kuzolitz,** conforme carta datada de 27/05/2022, ao cargo de Presidente da FPE; *(iii)* Aceitação do pedido de renúncia da Sra. **Carolina Xavier da Silveira Moreira,** conforme carta datada de 27/05/2022, ao cargo de membro do Conselho Fiscal da FPE; e *(iv)* Eleição dos Srs. **Mauricio Fanelli de Brito Vianna**, brasileiro, engenheiro, portador do RG 13.669.568-7, inscrito no CPF sob nº 265.989.548-19 para exercer o cargo de Presidente da FPE; e **Ricardo José Dolphino Salles,** brasileiro, educador físico, portador do RG 43.522.551-0, inscrito no CPF sob nº 343.565.478-37, para exercer o cargo de Vice-Presidente da FPE, ambos com mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data da AGE. A AGE poderá ser acessada de modo digital por meio do sistema *Microsoft Teams*, pelo qual as filiadas poderão ver e serem vistas, ouvir e se manifestarem, digitalmente. As filiadas receberão, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do horário da AGE, as orientações técnicas de acesso ao sistema de participação remota. Alertamos que, na impossibilidade de comparecimento, a filiada poderá ser representada por outra pessoa por meio de procuração específica para a prática do ato. Para fins do Artigo 28, §3º do Estatuto Social da FPE, as filiadas em pleno gozo de seus direitos, com direito de participação e voto na AGE da FPE são: Esporte Clube Pinheiros, Club Athletico Paulistano, Círculo Militar de São Paulo e Comissão de Atletas, ficando às demais entidades reconhecidas e filiadas convocadas para a participação na assembleia. São Paulo - SP, 27 de maio de 2022. **Federação Paulista de Esgrima -** Suzana Pasternak Kuzolitz - Presidente.

Genpro Engenharia S.A.

CNPJ nº 00.753.622/0001-90 - NIRE 35300350456

Ata da Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 06 de Maio de 2022

Data, Hora e Local: 06 de maio de 2022, às 10 horas, na sede social. **Presenças:** acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Convocação e Publicações:** dispensada a prova da convocação, consoante o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas no "Diário Comercial" no dia 27 de abril de 2022. **Composição da Mesa:** Presidente - Nelson José Duarte Fernandes, Secretário - Sergio Toshihico Miyamoto. **Ordem do dia**: deliberar sobre: **(1)** Exame, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **(2)** Exame, discussão e votação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021; **(3)** Aprovação da distribuição de dividendos, no valor de R$ 1.142.822,99 (Um milhão cento e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), apresentados na conta Reserva de Lucros a Realizar, para a conta de Distribuição de Dividendos a Pagar. **Deliberação: (1)** Aprovados, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021, **(2)** Aprovada, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a destinação do lucro do exercício, no valor total de R$ 1.833.262,39 (Um milhão, oitocentos e trinta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) para a conta de Reserva de Lucros a Realizar, e **3)** Aprovada, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a transferência de saldo de R$ 1.142.822,99 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), retirados da conta Reserva de Lucros a Realizar, para a conta de Distribuição de Dividendos a Pagar, conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas Acionistas: Nelson José Duarte Fernandes e Sergio Toshihico Miyamoto.** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia, devidamente assinada pelos presentes acima mencionados. São Paulo, 06 de maio de 2022. **Nelson José Duarte Fernandes - Presidente da Mesa; Sergio Toshihico Miyamoto - Secretário. JUCESP** nº 264.676/22-1 em 24/05/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Hédera Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 12.686.889/001-18 - NIRE 35.300.564.553

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2022

Data, Horário e Local: Aos 27 de maio de 2022, às 15 horas, na sede social da Hédera Investimentos e Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 13º andar, Sala I, Jardim Paulistano, CEP 01452-919 ("Companhia") de modo exclusivamente digital. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2022, no jornal "Diário Comercial", páginas 02; 12 e 13 (versão digital) e B3, B4 e B8, respectivamente, conforme disposto no art. 124, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presenças**: Acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal representativas de, aproximadamente, 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do capital social da Companhia, conforme registros constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Leonardo Oliveira D'Elia, Presidente; e Anderson Jardim D'Avila, Secretário. **Ordem do Dia:** Consignar a abertura do prazo para o exercício, pelos acionistas da Companhia que tiverem interesse, do seu direito de preferência para adquirir até 2.337.703.665 (duas bilhões, trezentas e trinta e sete milhões, setecentas e três mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de emissão da Biosev S.A. ("Ações Biosev"), sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 14º andar, parte I, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 15.527.906/0001-36 ("Biosev"), na proporção das respectivas participações detidas por cada um dos acionistas no capital social da Companhia ("Direito de Preferência"), em decorrência da venda, pela Companhia, de tais ações de emissão da sua então subsidiária integral Biosev à Raízen S.A. (atual denominação de Raízen Combustíveis S.A.), uma sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/ME sob nº33.453.598/0001-23 ("Raízen"), conforme divulgado em fato relevante da Biosev de 08 de fevereiro de 2021. **Lavratura da Ata:** Preliminarmente, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações**: Após discussões relacionadas às matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, representando 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do capital social da Companhia, consignaram, sem quaisquer ressalvas ou abstenções, por unanimidade de votos, a abertura do prazo para exercício do Direito de Preferência aos acionistas da Companhia, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 253 da Lei das Sociedades por Ações. Cada ação de emissão da Hédera dará ao seu titular o direito de exercer o Direito de Preferência em relação a 2 Ações Biosev, sendo que as frações serão arredondadas para o número inteiro imediatamente inferior. O Direito de Preferência somente poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia que não tiverem celebrado até a data do exercício do Direito de Preferência a ordem de transferência de ações de emissão da Companhia, seja (i) no contexto do programa de opção de venda e compra de ações da Companhia, nos termos dos Fatos Relevantes divulgados pela Biosev em 25 de março de 2021 e 08 de abril de 2021 e dos Avisos aos Acionistas divulgados pela Biosev em 28 de abril de 2021 e 10 de maio de 2021 (Primeira Janela); ou (ii) no âmbito do programa de venda e compra de ações da Companhia (Segunda Janela), bem como não tenham renunciado ao referido Direito de Preferência por meio da celebração do Acordo de Voto e Suporte, nos termos do Fato Relevante divulgado pela Biosev em 25 de março de 2021. Ficam os acionistas da Companhia avisados que, em cumprimento à legislação aplicável, poderão exercer os seus respectivos Direitos de Preferência pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta ata, iniciando tal prazo no dia 01 de junho de 2022 (inclusive) até o dia 30 de junho de 2022 (inclusive), por meio do envio de notificação à Companhia através do endereço eletrônico: ri@hederainvestimentos.com.br, conforme disposto e detalhado no Manual da Administração, disponível no website da Companhia: https://hederainvestimentos.com.br/. O preço a ser pago pelos acionistas que exercerem seu Direito de Preferência será de R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) por ação subscrita e integralizada de emissão da Biosev ("Preço"), o qual deverá ser pago pelos acionistas diretamente à Raízen, na data de assinatura do contrato de compra e venda das Ações Biosev. Ainda, nos mesmos termos e condições daquelas acordados entre Raízen e Hédera, o Preço estará sujeito a um ajuste no valor em reais equivalente a USD 0,006416553 (zero vírgula zero, zero, seis, quatro, um, seis, cinco, cinco e três) por Ação Biosev ("Ajuste do Preço"), o qual deverá ser pago pela Raízen aos acionistas que exercerem seu Direito de Preferência no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento de tal valor pela Raízen (ou na data de assinatura do contrato de compra e venda das Ações Biosev, caso Raízen tenha recebido um pagamento da Hédera antes disso), observado que o respectivo pagamento pela Hédera à Raízen está previsto para ocorrer no seguinte cronograma: (i) a primeira parcela com vencimento em 6 de junho de 2022; (ii) a segunda parcela com vencimento no primeiro dia útil de junho de 2023; (iii) a terceira parcela com vencimento no primeiro dia útil de junho de 2024; (iv) a quarta parcela com vencimento no primeiro dia útil de junho de 2025; e (v) a quinta e última parcela com vencimento no primeiro dia útil de junho de 2026. O Ajuste de Preço será calculado considerando a taxa média de compra/venda divulgada pelo Banco Central do Brasil (PTAX 800) no dia útil imediatamente anterior à data de referido pagamento do Ajuste de Preço pela Hédera à Raízen, sendo certo que, frações inferiores a R$ 0,01 (um centavo) serão desconsideradas e, caso o valor de qualquer parcela, após a referida conversão, seja inferior a R$ 0,01 (um centavo), nenhum valor será devido pela Raízen ao acionista comprador em relação a tal parcela do Ajuste do Preço. Fica consignado que as acionistas Sugar Holdings B.V. e Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V. renunciaram aos seus respectivos direitos de preferência na aquisição proporcional das Ações Biosev, em benefício da Raízen, de modo que os demais acionistas da Companhia não terão direito de exercer o Direito de Preferência sobre as Ações Biosev não adquiridas por Sugar Holdings B.V. e Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V. Considerando que, na data de exercício do Direito de Preferência, a Raízen já terá adquirido e pago a totalidade do preço de compra das ações de emissão da Biosev, caso não haja exercício do Direito de Preferência pelos acionistas da Companhia ou, ainda, no caso de exercício, tais acionistas deixem de observar os procedimentos para aquisição de tais ações, incluindo a observância do prazo para pagamento do Preço, a Companhia considerará que tal acionista não exerceu seu Direito de Preferência e tais ações de emissão da Biosev permanecerão alienadas à Raízen, em caráter definitivo. Por fim, esclarece-se que o objeto do Direito de Preferência consiste única e exclusivamente em ações de emissão da Biosev, que não mais estão admitidas à negociação em qualquer bolsa de valores e cujo registro de companhia aberta teve seu cancelamento deferido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 25 de junho de 2021. Desta forma, as Ações Biosev **NÃO** se confundem com, nem serão conversíveis ou permutáveis em, ações da Raízen S.A. ou de qualquer de suas afiliadas. O acionista que exercer o direito de preferência estará, portanto, sujeito ao regime legal de uma companhia fechada, sem registro perante a CVM ou sujeição à regulamentação aplicável a companhias abertas, e cujo investimento terá liquidez significativamente inferior. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, tendo sido declarado pelo Secretário que foram observados todos os requisitos legais para a realização da presente assembleia, inclusive os previstos no Anexo V da IN DREI Nº 81, conforme alterada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata na forma de sumário. Para fins do disposto no Anexo V da IN DREI Nº 81, conforme alterada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021, certifica-se a presença dos acionistas Sugar Holdings B.V. (p. Gabriela de Mello Almada Ramos Lanna), Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V. (p. Gabriela de Mello Almada Ramos Lanna) e Sergio Feijão Filho nesta assembleia geral conforme lista de presença constante do **Anexo A** ao presente instrumento. São Paulo, 27 de maio de 2022. **Mesa: Leonardo Oliveira D'elia** - Presidente; **Anderson Jardim D'avila** - Secretário.

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS

CNPJ/ME: 30.418.658/0001-89 - NIRE: 35.300.516.273

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO

A **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-NEXOOS** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.418.658/0001-89 ("Companhia"), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da 2ª (segunda) Série, para colocação, da 1ª (primeira) emissão da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), e da cláusula 4 do "*Instrumento Particular de Escritura de 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia*" ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar em **17 de junho de 2022**, às **10h00**, via vídeo conferência através da plataforma "*Zoom*", conforme previsto no art. 127 e §2º do art. 124 da Lei das S/A, na cláusula 4.1 da Escritura e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Considerando a proximidade da Data de Vencimento das Debêntures e a não realização de determinados Direitos Creditórios Vinculados, os Debenturistas ficam devidamente chamados a discutir e deliberar sobre um plano de ação ("Plano de Ação"). Dentre as possíveis alternativas do Plano de Ação, será discutido como alternativas, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** o resgate das Debêntures mediante a dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados não realizados, com a constituição de condomínio e a contratação de um administrador para realizar o gerenciamento e administração dos valores oriundos dos Direitos Creditórios Vinculados dados em dação em pagamento ("Dação em Pagamento"); **(b)** o resgate das Debêntures mediante a alienação dos Direitos Creditórios Vinculados não realizados, por valor de mercado a ser definido; **(c)** a postergação da Data de Vencimento das Debêntures; ou **(d)** outra possível opção deliberada em conjunto com os Debenturistas. (ii) a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação. Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, através do envio dos seguintes documentos: (a) comprovante de agente escriturador das Debêntures, emitido pelo menos com 5 (cinco) dias de antecedência da data da Assembleia, contendo informações sobre titularidade e quantidade de Debêntures detidas; (b) procuração com poderes específicos, outorgada por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, caso o Debenturista se faça representar por procurador; e (c) documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador presente. No caso de Debenturista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos: (a) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente; (b) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e (c) em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso. Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, nas formalidades mencionadas acima, ou solicitar ao Agente Fiduciário ou a Companhia, o *Link* para acesso remoto da Assembleia. Os instrumentos de mandato com poderes para representação na referida Assembleia deverão ser encaminhados: i) por e-mail, para corporates@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br ou (ii) enviados diretamente à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. Na data de realização da Assembleia, os Debenturistas deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

São Paulo, 28 de maio de 2022

Victoria de Sá - Diretora de Relação com Investidores

LOTUS RURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.824.520/0001-78 - NIRE nº 35.300.537.271

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2022. *(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n° 6.404/76.).* **1. Data, Hora e Local da Assembleia**: Realizada aos 25 dias do mês de maio de 2022, às 11hs, na sede social da **Lotus Rural Empreendimentos Imobiliários S.A.**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: Os editais de convocação foram dispensados nos termos do art. 124, parágrafo 4° da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Bernardo Mascarenhas Azevedo Fontes; Secretária - Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** O acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: **4.1.** A lavratura desta ata na forma sumária, conforme permitido pelo Art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. **4.2.** O aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 44.700.000,00 (quarenta e quatro milhões e setecentos mil reais), mediante capitalização de parte da reserva de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações da Companhia e, portanto, sem bonificação de ações aos acionistas da Companhia, passando o capital social da companhia dos atuais R$ 6.010.090,00 (seis milhões e dez mil e noventa reais) **para** R$ 50.710.090,00 (cinquenta milhões, setecentos e dez mil e noventa reais) dividido em 60.100.000 (sessenta milhões e cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **4.3.** Adicionalmente a deliberação acima, resolve o acionista por reduzir o capital social da Companhia, em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, nos termos do Art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R$ 20.700.000,00 (vinte milhões e setecentos mil reais), sem cancelamento de ações de emissão da Companhia, por meio de pagamento em dinheiro ao acionista na presente data, **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, sociedade anônima, com sede localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45, no valor de R$ 20.700.000,00 (vinte milhões e setecentos mil reais). **4.4.** Desta forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 50.710.090,00 (cinquenta milhões setecentos e dez mil e noventa reais) **para** R$ 30.010.090,00 (trinta milhões, dez mil e noventa reais). **4.5.** Em decorrência da deliberação acima, o acionista decide alterar o *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 4.º O capital social é de R$ 30.010.090,00 (trinta milhões, dez mil e noventa reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 60.100.000 (sessenta milhões e cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **5. Encerramento, Lavratura da Ata e Assinatura**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, na forma da lei. Presidente - Bernardo Mascarenhas Azevedo Fontes; Secretária - Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. Acionistas presentes: Banco BTG Pactual S.A., neste ato representado por seus procuradores Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Felipe Andreu Silva. São Paulo, 25 de maio de 2022. *A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade.* **Bernardo Mascarenhas Azevedo Fontes** - *Presidente;* **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro**- *Secretária.*

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 04.032.433/0001-80 - NIRE 35.300.180.631

Companhia Aberta

Edital de Cancelamento. Assembleia Geral Extraordinária de 31 de maio de 2022. Ficam informados os senhores acionistas da **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") acerca do **CANCELAMENTO** da **Assembleia Geral Extraordinária** ("Assembleia"), que ocorreria em 1ª convocação, no dia **31 de maio de 2022, às 11h00**, na sede da Companhia, na Rua Alegria, nº 88/96, 2º andar, parte A, Brás, São Paulo/SP. Em razão do cancelamento da Assembleia, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no website da Companhia e nas versões impressa e digital do Diário Comercial nos dias 10, 11 e, 12 de maio de 2022. São Paulo, 27 de maio de 2022. **Gustavo Fleichman** - Presidente do Conselho de Administração.

Diário Comercial

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7B69-9A0A-A921-7084.

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

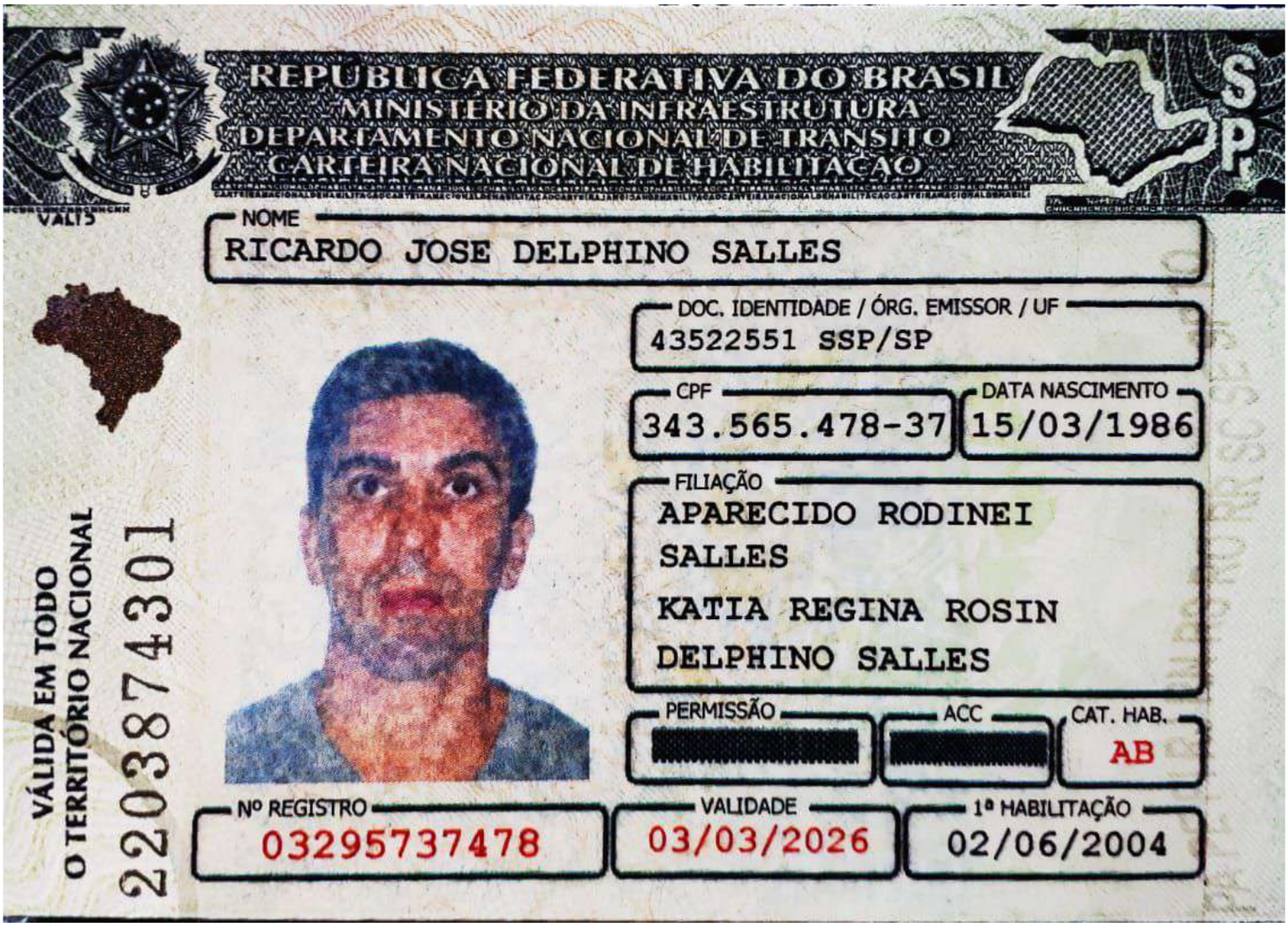

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

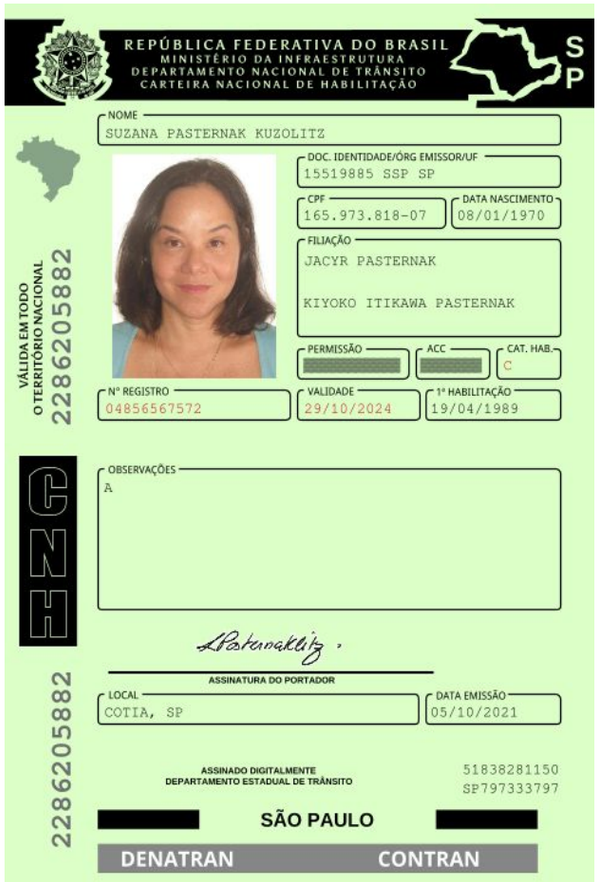

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

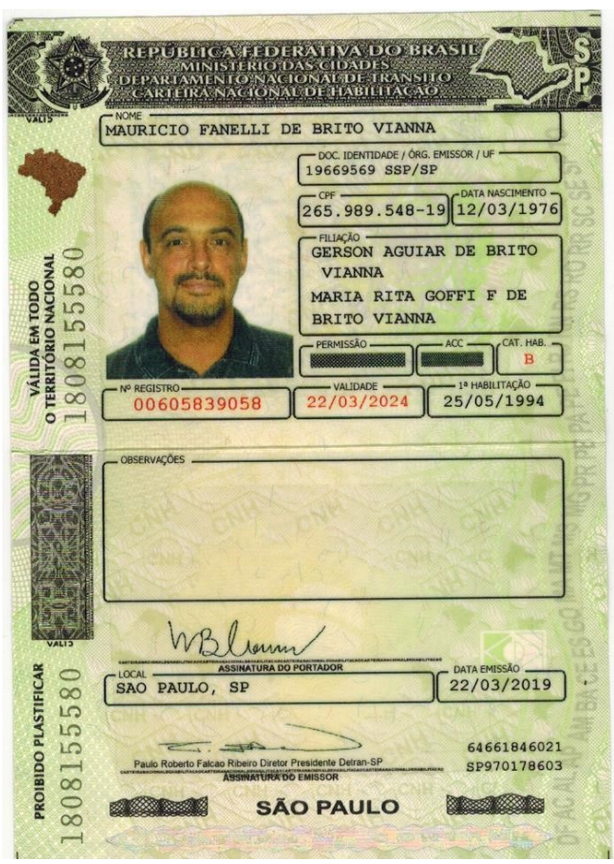

Registro Nº
482.203
30/11/2022

Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

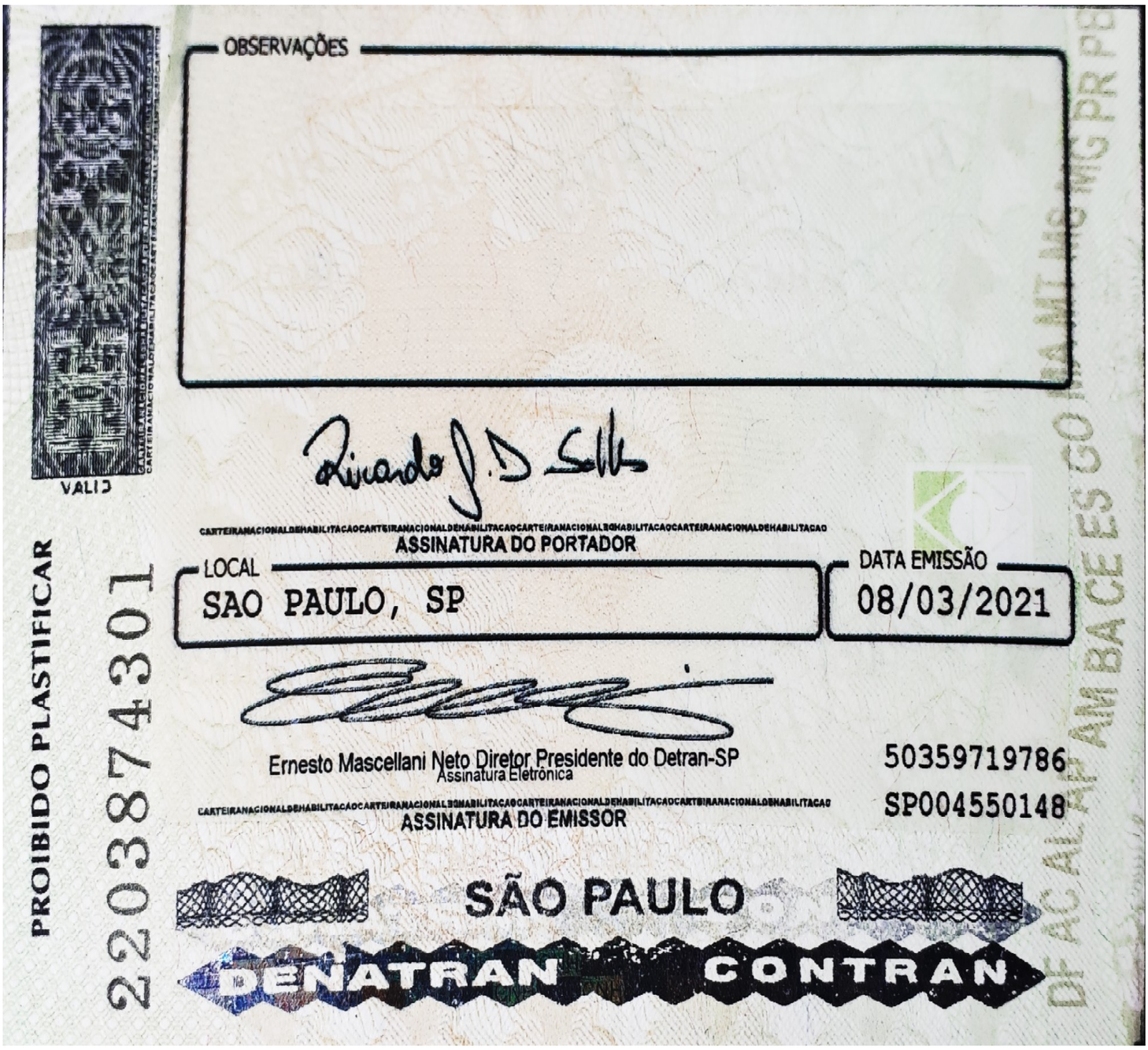

Página 000029/000029	Protocolo nº 572.029 de 29/11/2022 às 15:30:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **482.203** em **30/11/2022** e averbado no registro n. 31417 de 26/04/1974 neste **1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.
Registro Nº **482.203** **30/11/2022**	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 204,92	R$ 58,41	R$ 40,10	R$ 10,91	R$ 13,98	R$ 9,93	R$ 4,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 342,54

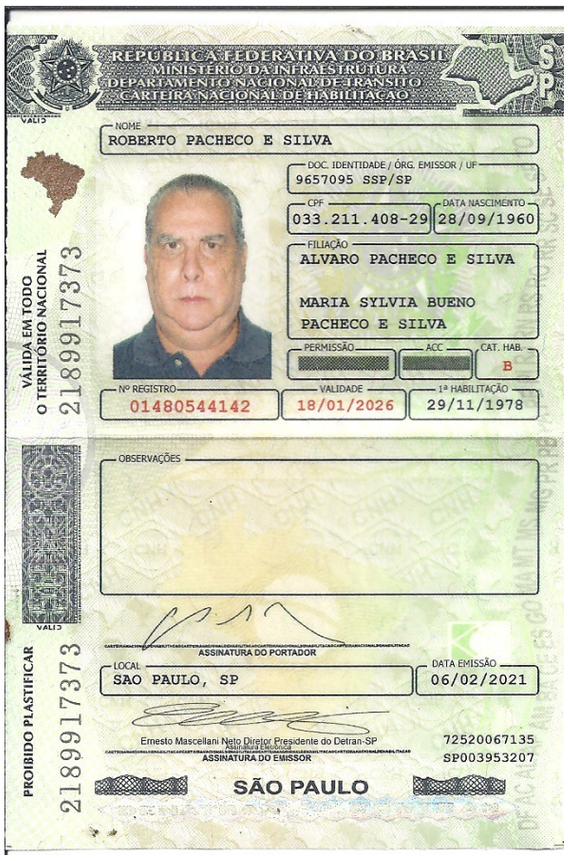
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO PACHECO E SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9657095 SSP/SP

CPF 033.211.408-29
DATA NASCIMENTO 28/09/1960

FILIAÇÃO
ALVARO PACHECO E SILVA
MARIA SYLVIA BUENO PACHECO E SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01480544142
VALIDADE 18/01/2026
1ª HABILITAÇÃO 29/11/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO PAULO, SP
DATA EMISSÃO 06/02/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

72520067135
SP003953207

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2189917373
PROIBIDO PLASTIFICAR
2189917373